

ATA N.º 23/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022:

No dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e catorze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Roberto José Lopes Cortegano. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

O Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha inicia a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia do Pinhal Novo

PONTO 2 – Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Palmela - Atualização

PONTO 3 – Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo - Atualização

PONTO 4 – Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo - Atualização

PONTO 5 – Contratos Interadministrativos com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca - Atualização

PONTO 6 – Adesão ao Tarifário Social Automático – Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro

PONTO 7 – Ciclo anual de revisão tarifária 2023 – Serviços de Águas e de Resíduos

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos da Serra da Arrábida, no âmbito do projeto “Adote uma Saloia”

PONTO 9 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Conselho Português para a Paz e Cooperação

PONTO 10 – Pacote Social de Resposta Local à Inflação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- ATA n.º 6/2022, da reunião ordinária de 2 de março de 2022.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Mara Rebelo e Roberto Cortegano, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

- ATA n.º 18/2022, da reunião ordinária de 7 de setembro de 2022.

O **Sr. Presidente** menciona que a aprovação da Ata n.º 18/2022, da reunião ordinária de 7 de setembro de 2022, fica adiada para a próxima reunião de câmara ordinária (dia 7 de dezembro), uma vez que tem alterações a introduzir que não conseguiu apresentar atempadamente, a fim de a mesma poder ser hoje aprovada.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

– Em matéria do urbanismo:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 02.11.2022 a 11.11.2022.

ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 28.10.2022 a 14.11.2022.

ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 26.10.2022 a 14.11.2022.

ATOS PRATICADOS PELO/AS SR./AS PRESIDENTE, VEREADORA FERNANDA PÉSINHO E DIRETORA DO DEPARTAMENTO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas e procedimentos administrativos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo/as Sr./as Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro; Vereadora Fernanda Pésinho; e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas e procedimentos administrativos, no período compreendido entre 28.10.2022 a 14.11.2022.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS. PRESIDENTE E DIRETOR DO DEPARTAMENTO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelos Srs. Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro; e Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 02.11.2022 a 15.11.2022.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 02.11.2022 a 15.11.2022, no valor de 3.333.552,77 € (três milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e setenta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 15.11.2022, apresenta um saldo de 20.720.452,35 € (vinte milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 18.069.329,75 € (dezoito milhões, sessenta e nove mil, trezentos e vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.651.122,60 € (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois euros e sessenta cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de pesar** (Carlos Alberto da Silva Caçoete).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Alquimia dos Sabores).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Clara Borges da Silva).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (Dia Europeu da Igualdade Salarial).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Carlos Alberto da Silva Caçoete).

“Palmela amanheceu mais triste, a 14 de novembro, com a notícia do falecimento de Carlos Caçoete. Amplamente conhecido e estimado, dedicou a sua vida à Vila e ao Concelho de Palmela, que amava com fervor, colocando-se, incondicionalmente, ao seu serviço.

No seu percurso profissional, foi trabalhador da Setenave, na área da Segurança e Proteção Civil. Entrou ao serviço da Câmara Municipal de Palmela a 1 de fevereiro de 1994, com as funções de Delegado da Proteção Civil, que assumiu até 31 de dezembro de 2013. Ao longo de duas décadas, foi o rosto da Proteção Civil no Concelho, com responsabilidade em áreas como o apoio a operações de socorro, a articulação com as três Associações de Bombeiros do Concelho, o Comando Distrital de Operações de Socorro e outros agentes da proteção civil local e regional, ou o planeamento de emergência, sublinhando-se a produção do primeiro Plano Municipal de Emergência, aprovado em 1996. As suas qualidades profissionais e humanas e a enorme disponibilidade contribuíram, indiscutivelmente, para a robustez dos laços de cooperação firmados entre o Município e os Bombeiros e para o enorme património de trabalho de parceria, reconhecido, a nível nacional, como pioneiro e exemplar.

Carlos Caçoete compreendia bem os bombeiros e dava voz às suas necessidades e reivindicações, porque também era um deles. Bombeiro de Segunda do Quadro de Honra da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e Crachá de Ouro, era, atualmente, seu Vice-Presidente.

Acérrimo defensor da Liberdade e da Democracia, foi autarca por amor à sua terra, tendo sido eleito pela CDU na Assembleia de Freguesia de Palmela e, desde o mandato 2013/2017 até à data, na Assembleia Municipal de Palmela.

O seu percurso fica intimamente ligado, ainda, a um conjunto de coletividades e associações locais, que beneficiaram do seu espírito humanista, abnegado e dinâmico. Entre outras, integrou os corpos sociais do Palmelense Futebol Clube, da Associação dos Idosos de Palmela, da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, da Associação de Festas de Palmela – “Festa das Vindimas” e da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, tendo sido impulsionador da “Palmegina”, a maior festa da ginástica do Concelho. Fervoroso adepto desportivo, foi, também, futebolista, tendo representado o Palmelense Futebol Clube e o Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura.

Sempre de sorriso fácil, generoso, dinâmico, empenhado, Carlos Caçoete lega-nos um forte exemplo de cidadania e humanismo, e o seu falecimento aos 71 anos, vítima de doença prolongada, deixa-nos, coletivamente, mais pobres.

Reunida a 16 de novembro de 2022, a Câmara Municipal de Palmela **lamenta** o falecimento de Carlos Caçoete e **endereça sentidas condolências à sua família - em particular, ao seu filho, Carlos Silva Caçoete**, também trabalhador desta casa – **amigas/os e às múltiplas entidades com que colaborou.”**

Sobre o voto de pesar (Carlos Alberto da Silva Caçoete) intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** depois de cumprimentar os presentes manifesta a sua tristeza pois conviveram com Carlos Caçoete não só na vida de autarca e profissional mas também como cidadão. Nunca fica de mais relembrar o homem de diálogo, humanista e que amava claramente

a sua terra, cultura e suas tradições. Declara que ficaram todos mais pobres, quando se perde um amigo, um homem bom e devemos respeitar a sua memória.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que quando foi Presidente da Câmara teve dois braços direitos que o ajudaram a implementar o Gabinete da Proteção Civil: um deles, aqui presente, Dr. Paulo Pacheco e o outro, o querido amigo falecido Carlos Caçoete. Foi um excelente profissional. A própria moção fala disso, das suas características como um homem do associativismo. Além de ser um excelente profissional que ajudou bastante na implementação do Gabinete, era um excelente ser humano de características humanas fora do normal, nunca o viu arreliado e era ele que ajudava a “descontrair”. Um homem bom e que deixa um “buraco” na sociedade palmelo.

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Ausência de um Vereador

O **Sr. Presidente** informa que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha está a participar no Fórum Turismo, pelo que ingressa nesta reunião um pouco mais tarde.

O **Sr. Presidente** apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Alquimia dos Sabores).

“A Alquimia dos Sabores é uma empresa sediada em Poceirão e que se dedica à produção de compotas, doces e outros produtos, desde 2011.

Através de métodos artesanais transformam frutos e legumes em iguarias, procurando combinações de produtos improváveis, sempre em busca de novos sabores, texturas e consistências que surpreendam todos aqueles que tenham a oportunidade de os provar.

Desde a sua fundação que estes alquimistas procuram a melhor combinação para impressionar os sentidos e são essas combinações, que estão por detrás do sucesso que conseguem em cada participação nos mais diversos concursos. Na sua curta história são já algumas dezenas de medalhas que atestam a sua qualidade e que transportam o nome de Palmela cada vez mais longe.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 16 de novembro de 2022, **saúda** a Alquimia dos Sabores pelas mais recentes distinções que atestam a sua qualidade e criatividade:

- 1 Medalha de Ouro com o Chutney de Maçã Riscadinha de Palmela, conquistada no 3º Concurso Nacional de Inovação com Tradição, que se realizou a 28 de setembro de 2022 em Santarém.

- 2 Medalhas de Ouro com o Doce de Maçã Riscadinha de Palmela com Moscatel Roxo e com o Doce de Ruibarbo e Gengibre, galardões atribuídos no XI Concurso Nacional de Doces de Fruta, realizado a 11 de outubro de 2022 em Santarém.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Clara Borges da Silva).

“Clara Borges da Silva, residente em Pinhal Novo, atleta da Crucial Simplicity Associação Desportiva (Academia Pantera Negra JiuJitsu) de Pinhal Novo, classificou-se em 2.º lugar, vencendo a medalha de prata, no escalão Teen feminino, cinto Laranja/Verde, 36kg, no 14.º Abu Dhabi World Youth JiuJitsu Championship 2022, que se realizou entre os dias 13 e 14 de novembro de 2022, em Abu Dhabi, Dubai.

Reunida em Palmela, a 16 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a atleta Clara Borges da Silva pelo resultado alcançado neste Campeonato do Mundo, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** apresenta a moção que se transcreve:

. **Moção** (Dia Europeu da Igualdade Salarial).

“Assinalou-se ontem, dia 15 de novembro, o Dia Europeu da Igualdade Salarial. A data é móvel e assinala o dia a partir do qual as mulheres da União Europeia trabalham de graça até ao final do ano, quando os seus salários são comparados com os dos homens. Este ano, a diferença salarial média na União Europeia situa-se nos 13%, o que significa que, por trabalho igual, as mulheres recebem menos 13% de salário do que os homens, e equivale a dizer que, em comparação, as mulheres trabalham um mês e meio de graça em 2022.

Em Portugal, o Dia Nacional da Igualdade Salarial assinalou-se este ano a 13 de novembro, significando que em Portugal a desigualdade salarial entre mulheres e homens é superior ao valor da média europeia: 13,3% de diferença apurada em 2020, o que corresponde a cerca de 48,5 dias de trabalho não pago realizado pelas mulheres. Ou seja, é como se desde desta data, e até ao final do ano, as mulheres trabalhassem sem salário.

“Tal como na União Europeia, também em Portugal a desigualdade salarial entre mulheres e homens continua a ser um grave problema social, persistente e universal que importa combater”,

considera a Presidente das Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos (MS-ID). Elza Pais lembra a este propósito o alerta da Organização Internacional do Trabalho (OIT) “para o facto das mulheres terem o mesmo direito que os homens a receberem uma remuneração igual por um trabalho de igual valor”.

Ao longo dos últimos anos a desigualdade salarial tem vindo a reduzir-se em Portugal, baixando de 18,4% em 2012 para 13,3% em 2020. Contudo, salienta Elza Pais, “estamos, perante uma diminuição que avança a um ritmo demasiado lento, que temos de continuar a combater”.

Para assinalar o Dia Europeu da Igualdade Salarial, apelamos a todas as mulheres para que não deixem de lutar por esta causa que atravessa gerações e leva as mulheres mais idosas a receberem pensões que ficam, em média, 30% abaixo do valor das pensões recebidas pelos homens.

Para assinalar este dia, o Partido Socialista e as Mulheres Socialistas associam-se às Mulheres Socialistas Europeias (PES Women) numa campanha europeia que poderá ser acompanhada nas redes sociais das Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos.

<https://www.facebook.com/ms.id.mulheres.socialistas>

De salientar que, por proposta do Partido Socialista, foi aprovada na Assembleia da República a Lei nº 60/2018, de 21 agosto, que reforça o princípio constitucional da Igualdade Salarial e que muito tem contribuído para a redução da disparidade salarial entre mulheres e homens nos últimos anos.”

Sobre a moção (Dia Europeu da Igualdade Salarial) intervém:

O **Sr. Presidente** intervém referindo que é um dos aspetos que os une. Há décadas que se fala muito nas questões da igualdade, mas acredita que ainda têm muito que fazer para que estas questões sejam ultrapassadas. Conclui referindo que estão todos imbuídos no mesmo espírito.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Dia da Floresta Autóctone** – O **Sr. Presidente** partilha que o município está a celebrar o Dia da Floresta Autóctone com um conjunto de ações: plantações de árvores, arbustos e replantação. Sendo o programa diverso, quer destacar, porque constitui um compromisso embora tal como foi referido, teve-se que esperar algum tempo para encontrar as melhores condições, também climáticas para se fazer a reflorestação, considerando que o mês em questão e a efeméride assinalada era propícia para o arranque de um trabalho, que terá muitos meses e anos de intensidade.

O início das ações de reflorestação da área ardida no incêndio no mês de julho está prevista, oficialmente, para dia 20 de novembro, seguindo-se os dias 26 e 27 de novembro. Alerta que, para o dia 20 de novembro e devido às condições climáticas, este tipo de intervenções no terreno foi desaconselhado, dado o estado ensopado dos terrenos e a perigosidade de trabalho e deslocação aos locais. Por isso só têm, para já, dois proprietários disponíveis para acolherem nas suas propriedades essas ações, para além de alguns espaços do município, que serão feitas ao longo da semana. Dá nota que é sobretudo nos dias 26 e 27, que têm mais do que uma dúzia de proprietários e o forte envolvimento da população (voluntários e empresas), para que estas ações decorreram. Informa, igualmente, que todas estas ações vão poder contar com o apoio do Projeto ProNatura, da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente.

Assim sendo, acrescenta que no dia 20 dificilmente será possível fazer a plantação destes exemplares, mas convida para uma caminhada. Uma caminhada pelo trilho do Parque Natural da Arrábida - Floresta Autóctone -, dirigida à população em geral. Nesta caminhada, informa, será possível observar “in loco” a limpeza, desmatção e abertura de trilhos realizados pelo município através de empresas contratadas bem como por administração direta.

No dia 23, decorrerá a plantação simbólica de algumas espécies autóctones, em vários locais, em particular em Val’Flores - onde se vai intervir-, pelo facto de existirem neste local muitas caldeiras e espaços onde as espécies padeceram.

Até ao dia 25 de novembro, realizaram-se quatro percursos pedestres interpretativos pela Serra do Louro, com o tema “A nossa floresta autóctone”, com a participação da comunidade escolar, em particular da Escola Secundária de Palmela, que tem um projeto entrosado com estes princípios intitulado “Cidadania e Desenvolvimento”.

. Próxima reunião de câmara ordinária – O Sr. Presidente informa que tinha sido avançada para dia 30 de novembro a possibilidade de uma reunião extraordinária para aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. Considerando a possibilidade da existência de uma greve para dia 18 e de outros impedimentos, possivelmente não irão conseguir dispensar o documento com o tempo necessário para ser analisado. Propõe, assim, que a reunião de aprovação do Orçamento e Grande Opções do Plano passe para o dia da reunião ordinária de dia 7 de dezembro. Considera que irá perfeitamente a tempo da reunião da Assembleia Municipal marcada para dia 15 de dezembro.

. 2.ª Fase da requalificação da Ribeira da Salgueirinha: financiamento autorizado – O Sr. Presidente dá nota da Portaria que foi publicada no dia 14. A Portaria que autoriza o Fundo Ambiental a efetuar a repartição de encargos relativos ao protocolo assinado com o Município de Palmela para a 2.ª fase da Ribeira da Salgueira.

Refere que o município tem vindo a trabalhar neste projeto há vários anos. Depois da 1.ª fase - Troço de Pinhal Novo, propôs o desenvolvimento de um conceito para o lado da Lagoa da Brejoeira, naturalizado e para continuar com a regularização, naturalização e criação de bacias de retenção para a zona da freguesia da Quinta do Anjo. A Agência Portuguesa do Ambiente e o Ministério foram sensíveis a esta questão. Adianta que na visita que fez à Ribeira da Salgueirinha com a presença do Sr. Ministro, foi assumido praticamente que o compromisso estava garantido. Não obstante, esta formalização traz um grande alento e uma enorme responsabilidade.

Informa que o protocolo prevê a comparticipação da obra, pelo Fundo Ambiental, em 85%, até ao máximo 3,7 milhões de euros. No entanto, considera que as obras, seguramente, atingirão os 5 milhões de euros, o que significa que o município vai ter que encontrar não só os 15% mas um pouco mais. Será um grande desafio. O financiamento ficará disponível já este ano. Vão começar a trabalhar na abertura do procedimento para um conjunto de análises, levantamentos topográficos, sondagens e elaboração de projetos e que serão pagos para o próximo ano. E isto significa, que irão inscrever em proposta de Orçamento para o próximo ano e seguintes, todas estas verbas plurianualmente, referindo a calendarização contratualizada com o Fundo que aponta para obras no terreno até 2027 (já no mandato seguinte).

Esta segunda fase traduz-se numa operação ainda mais complexa, numa extensão de 7,6 quilómetros, compreendidos entre a zona da nascente - Serra do Louro, a sul -, até ao início da zona já intervencionada - Terrim/Ribeira do Alecrim, a norte.

A nova empreitada inclui também o tratamento da Lagoa da Brejoeira e a valorização da imagem urbana e paisagística envolvente, criando corredores verdes transitáveis onde a população possa caminhar, correr entre as várias espécies autóctones que merecem a sua preservação e conhecimento.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, dá entrada na sala da reunião o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** iniciando, também, a sua participação nos trabalhos.

. Lançamento da 1.ª pedra do Pavilhão da Escola Secundária de Palmela – O Sr. Presidente informa os presentes que já têm o visto do Tribunal de Contas para a obra do Pavilhão da Secundária de Palmela. Adianta que convidou o Sr. Ministro da Educação a estar presente no dia 30 de novembro, pelas 9h45 da manhã, para o lançamento da primeira pedra do Pavilhão Desportivo da Secundária de Palmela. Uma obra que ultrapassa os 2,5 milhões de euros, com um prazo de execução de 520 dias. Este pavilhão terá um uso misto, seja pela comunidade escolar e comunidade em geral. Inclui área desportiva principal; sala de ginásio; sala de exercícios; posto médico; balneários e diversos espaços de trabalho e zonas técnicas, que darão

resposta não só à vertente educativa, mas também para que professores dos grupos de educação física e desporto escolar possam trabalhar e dar resposta aos planos competitivos oficiais.

. **Campanha interna: saúde primária** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** depois de cumprimentar os presentes, informa que nos dias 11 de abril e 6 de junho, realizou-se uma campanha de saúde primária, através do Serviço de Saúde Ocupacional do Município, com rastreio de vários parâmetros de saúde, com o objetivo de avaliar um conjunto de indicadores, nomeadamente: tensão arterial, ritmo cardíaco, e identificar situações de risco e assegurar o apoio e acompanhamento aos trabalhadores. Destaca que o rastreio, realizado ao longo de dois meses, foi efetuado através de deslocações aos vários serviços e contou com a participação de 366 trabalhadores. No decurso da iniciativa, foram transmitidas algumas recomendações, tais como a alteração a hábitos alimentares (nomeadamente em situações de índice de massa corporal classificada como excesso de peso e identificado em 40% dos trabalhadores que foram rastreados e de obesidade em 19% dos trabalhadores na nossa organização). Houve outro conjunto mais alargado de indicadores que foram recolhidos no âmbito deste projeto, que pretendeu assegurar o acompanhamento do estado de saúde dos trabalhadores da organização e direcionar para a medicina do trabalho, enfermagem e em última análise o encaminhamento para o Serviço Nacional de Saúde. Dá nota, igualmente, que na presente fase o que se pretendeu foi assegurar a divulgação, com um carácter semanal pela autarquia, de um conjunto de conselhos úteis sobre cada tema de saúde que foi abordado na campanha, ajudando os trabalhadores a adotar comportamentos que possam proteger mais e melhor a sua saúde. Acrescenta que através da campanha foi possível efetuar um diagnóstico rigoroso e preciso em matéria de saúde, no sentido de melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos trabalhadores do município.

. **Programa de ações para capacitação de jovens e empresas** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota do programa de capacitação que integra um conjunto de iniciativas, destinadas a empreendedores, na fase de desenvolvimento da ideia ao negócio. É direcionado a empresas no âmbito da implementação de medidas de ação e apoio ao empreendedorismo. Destaca que uma das iniciativas será um *bootcamp* “Da Ideia ao Negócio”, que tem início no próximo dia 21 de novembro, sublinhando que a iniciativa resulta da adesão do Município ao Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem, dinamizado pela rede de município e empresas, DYPALL Network.

Mais informa que esta ação constitui uma excelente oportunidade para todos aqueles que querem aprender mais sobre o desenvolvimento da sua ideia de negócio, ao possibilitar aos seus participantes a aquisição de ferramentas importantes para a constituição e dinamização da sua ideia de negócio e/ou da criação da sua empresa.

Finaliza que a ação irá abordar essencialmente conceitos fundamentais de contabilidade, os principais modelos de demonstrações financeiras e interpretação de mapas contabilísticos, e que destina-se sobretudo a Pequenas e Médias Empresas (PME) e Empreendedores.

. 7.ª Edição do Viva o Natal no Município de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha informa que a sétima edição do evento “Viva o Natal no Município de Palmela” realiza-se entre 19 de novembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, com o acender da iluminação urbana decorativa em todas as freguesias.

Sublinha que, tendo em conta o período que se está a passar, houve uma preocupação do município com a redução com o consumo energético e por isso, estão alinhados com os objetivos que estão no plano de poupança de energia.

Esta iniciativa tem por objetivo embelezar, dinamizar, e apoiar o Comércio Local, potenciando o aumento de visitantes e dar um contributo para o desenvolvimento económico do concelho. Refere que a iniciativa conta com a participação de vários agentes locais, agentes económicos, particulares e movimento associativo.

Engloba várias iniciativas de carácter cultural, e animações para diversos públicos, nomeadamente para o público infantil e para a terceira idade.

Estará, também, patente, na vila de Palmela, o presépio religioso e as suas figuras etnográficas que afirmam a entidade local, as gentes e os ofícios e deram vida ao centro histórico no século passado.

Termina a informar que este programa cultural terá o seu ponto alto concentrado entre os dias 1 e 24 de dezembro, tendo como ações principais: o presépio etnográfico; o Mercado de Natal no Largo de São João Batista; atuação de grupos corais, fanfarras e *ensembles*; espetáculos de natal e atividades de animação infantil (tais como correio de natal, pinturas faciais, pai natal e duendes, modelagem de balões). Trata-se, assim, de um programa que prevê a integração de um conjunto alargado de agentes a decorrer nas várias freguesias num apoio, que se considera muito importante ao comércio local.

. Nova empreitada de esgotos na Lagoinha – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, depois de cumprimentar os presentes, dá nota da adjudicação da empreitada de construção da rede de esgotos ao longo da Estrada Nacional 379-2, entre a zona de Vale de Touros e a rua do Aviário, na Lagoinha. A obra foi adjudicada por 184.629,99 € (IVA incluído) para um prazo de execução de 110 dias, a contar da data de conclusão das formalidades pré-contratuais.

Informa, igualmente, que a obra vai permitir ligar os arruamentos recentemente infra estruturados, já que o troço a construir é o que vai receber o efluente das vias com a rede já pronta e entregá-lo no coletor da Simarsul.

Menciona que a referida obra já tinha sido adjudicada, mas não chegou a ser contratada porque, em sede do processo de habilitação, a empresa não conseguiu preencher os requisitos legais. Assim, foi necessário lançar um novo concurso que resultou na presente adjudicação.

. Obra de reabilitação de muro na Rua Hermenegildo Capelo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que foi adjudicada, por 47.382,95 €, a obra de reabilitação de um troço de um muro na Rua Hermenegildo Capelo, no Centro Histórico de Palmela. O prazo de execução é de 90 dias, os quais decorrerão depois de concluídas as formalidades legais, como a habilitação do adjudicatário, a aprovação e assinatura do contrato, aprovação do Plano de Saúde e Segurança e a consignação.

Esta obra vai recuperar e reforçar estruturalmente o muro existente, numa área de cerca de 100 m2.

A intervenção vai contribuir para a segurança do arruamento, bem como para beneficiar a imagem do espaço público.

. Concurso para projeto de construção de habitação a custos controlados – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que foi aprovado o lançamento de consulta prévia para o projeto de execução para construção de 8 fogos, no caso moradias unifamiliares, num lote municipal em Cabeço Velinho, Palmela. O procedimento tem o preço base de 83.394,00€, considerando o IVA.

O objetivo é obter projeto para o município construir 8 moradias de tipologia T3, com área bruta máxima de 117m2, desenvolvidas em dois pisos, de acordo com as boas práticas da construção a custos controlados e boas práticas ambientais.

Mais informa que esta diligência insere-se na Estratégia Local de Habitação, aprovada pelo Município, a qual inclui, entre outras medidas, a construção e a reconstrução de edifícios para arrendar, quer em regime de arrendamento apoiado, quer em regime de renda acessível.

. XXIII Festival ExpressArte – Encontro de Expressões Artísticas – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental promove, entre os dias 19 de novembro e 3 de dezembro, o XXIII Festival Expressarte Encontro de Expressões Artísticas.

O Festival apresenta, na sua 23ª edição, designada “De dentro para fora”, um formato distinto que aposta na formação artística de qualidade, na participação de profissionais, bem como na abertura dos vários centros da instituição à comunidade.

No concelho de Palmela decorrem as seguintes iniciativas:

- Dia 21 de novembro (2.ª feira): “Cá e Lá” – Visita do Centro Sócio Educativo da APPACDM à Escola Básica de 1.º Ciclo de Cabanas, para uma sessão do Projeto “Eu Participo!”, atendendo à celebração da Convenção sobre os Direitos da Criança e da diversidade;
- Dia 23 de novembro (4.ª feira): “Cá e Lá” - Visita de uma turma da Escola Básica 2,3 Hermenegildo Capelo ao Centro Sócio Educativo da APPACDM;
- Dia 2 de dezembro (6.ª feira): Apresentação da “Mostra da Casa” no Cine-Teatro São João, entre as 11h00 e as 12h30 (iniciativa aberta a toda a comunidade).

A Autarquia, parceira desta instituição, apoia a organização deste Festival com transporte, com a cedência de equipamentos, promoção e divulgação, bem como na mobilização de públicos.

Os espetáculos para a comunidade são gratuitos e dirigidos à população em geral.

. CPCJ promove Festa de Natal no Cine-Teatro S. João – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela promove, no próximo dia 7 de dezembro, pelas 20h30, uma Festa de Natal que terá lugar no Cine-Teatro São João e que contará com a participação de várias/os artistas do concelho.

Esta iniciativa pretende promover a angariação de presentes para as crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, através da doação de brinquedos pelo público que assistirá ao espetáculo, pelo que apela à participação de todas/os.

. Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” – Ginástica rítmica – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota também que o conjunto da Rítmica “Loureiros” constituído pelas ginastas Carolina Oliveira, Diana Barreira, Inês Barros, Inês Nunes, Laura Duarte e Maria Rocha sagrou-se Campeã Distrital no escalão de juvenis, no Campeonato Distrital de Conjuntos, que se realizou no passado dia 13 de novembro, garantindo a participação no Campeonato Nacional de Conjuntos que se realizará no próximo sábado, dia 19 de novembro, na Anadia.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Roberto Cortegano, Carlos de Sousa e Raul Cristóvão

. Refeições escolares na Escola José Maria dos Santos, em Pinhal Novo – O Sr. Vereador Roberto Cortegano depois de cumprimentar os presentes, questiona sobre a

qualidade das refeições escolares que têm sido servidas na Escola José Maria dos Santos. Questiona sobre a qualidade, a confeção e os atrasos com que são servidas. Informa que teve conhecimento que no dia anterior ao da reunião (15 de novembro) as refeições, para além de terem chegado tarde, não foram as suficientes e que aconselharam os alunos a irem comer ao bar.

. Obra em Aires de ligação à Rua Aljubarrota – O Sr. Vereador Roberto Cortegano refere que foi abordado por cidadãos e questionado sobre a colocação de umas árvores que estavam previstas no projeto (pelo menos no inicial) ao longo do passeio e na ciclovia. Sendo que os passeios já estão a ser feitos e colocados os blocos de cimento para a ciclovia, pergunta se essas árvores vão ser colocadas e como o farão.

. Evitar a coincidência das datas para diferentes ações – O Sr. Vereador Carlos de Sousa deixa uma sugestão para que não haja cumulativamente, iniciativas, tais como o Fórum Turismo - que estava a decorrer em simultâneo com a reunião -, e a reunião de câmara. Expressa que tal como ele, outros presentes na reunião, provavelmente gostariam de estar presentes no Fórum Turismo e não puderam por causa da reunião de Câmara, que tem primazia.

. Prova de atletismo não autorizada pela Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Vereador Carlos de Sousa refere que o 16.º Grande Prémio da Arrábida de Atletismo 2022 foi cancelado porque a Câmara Municipal não autorizou a passagem pela Estrada da Cobra. Questiona se a razão foi o incêndio de 13 de julho ou outra razão em especial.

. Estacionamento para motos – O Sr. Vereador Carlos de Sousa recomenda a criação de estacionamento para motos, pois já se justifica. Indica alguns locais: Largo de São João, em Palmela, Auditório Municipal do Pinhal Novo, servindo também o Mercado ou junto à Piscina Municipal de Pinhal Novo, no Pinhal Novo e não esquecendo os outros núcleos urbanos. Destaca que o serviço responsável da Câmara poderia entrar em contato com os vários clubes motards - Pinhal Novo, Palmela e Quinta do Anjo -, de forma a recolher opiniões de zonas mais necessárias. Considera importante, pois evitava-se a ocupação de lugares para automóveis ou em cima do passeio (e esta não é a mais correta).

. Estação de comboios de Palmela com problemas de iluminação pública – O Sr. Vereador Carlos de Sousa alerta que a Estação de Comboios de Palmela está com problemas de iluminação pública, principalmente no acesso às viaturas estacionadas.

. Necessidade de efetivação de ações de desinfestação – O Sr. Vereador Carlos de Sousa tem conhecimento das várias campanhas de desratização, mas deixa o alerta que lhe chegou, que na Rua Maria Eduarda Ferreira, frente ao número 13 está uma infestação de baratas, ratinhos e ratos (expressão usada por quem o alertou).

. Com o incêndio de 13 de julho de 2022 arderam vários pombais – O Sr. Vereador Carlos de Sousa informa também que através de um contato com um munícipe, teve conhecimento que vários pombais no Centro Histórico, arderam no incêndio de 13 de julho. Os pombos fugiram e procuram agora passar a noite em vários locais no Centro Histórico sendo que vários munícipes não estão habituados a estes pombos e aos seus dejetos. Pergunta se a autarquia ou a própria Associação Columbófila não tem previsto uma ajuda na reconstrução dos pombais ardidos.

. Uma funcionária que está de baixa há muitos anos – O Sr. Vereador Carlos de Sousa questiona sobre a situação de uma funcionária da autarquia que está de baixa há muitos anos e mora na Avenida Alberto Valente, num prédio, num terceiro piso. Alerta que é um caso grave de saúde pública. Sabe que a Câmara e a junta têm vindo a trabalhar neste processo social delicado e que inclui os próprios filhos da trabalhadora. Questiona se já haverá alguma solução para este caso. Sabe que existem outras instituições, nomeadamente a Segurança Social que tem um peso muito maior do que a autarquia. Com a gravidade das questões sanitárias, o Sr. Vereador Carlos de Sousa bem como alguns vizinhos do prédio em questão assumem-se preocupados com a situação.

. Ribeira da Salgueirinha: existência de esgotos clandestinos e suiniculturas? – O Sr. Vereador Carlos de Sousa referindo-se à Ribeira da Salgueirinha e antes das obras efetuadas na vala, antigamente, em certas zonas havia um cheiro característico de esgoto clandestino ou até de algumas suiniculturas. Uma vez que foi alertado por um munícipe que estes cheiros ainda persistem, questiona se a autarquia tem conhecimento ou ideia se poderá haver alguma ligação destes esgotos clandestinos ou suiniculturas à vala.

. Uma funcionária que está de baixa há muitos anos (é o mesmo assunto apresentado pelo Sr. Vereador Carlos de Sousa) – O Sr. Vereador Raul Cristóvão refere que reuniu com uma vizinha do caso que o **Sr. vereador Carlos de Sousa** relatou e ficou a par da história e todas as *démarches* que têm sido feitas ao longo dos anos por várias instituições (Segurança Social e Polícia). Considera de facto uma situação degradante e perigosa para todos os vizinhos

que sofrem. Pelo que percebeu, todas as soluções que foram arrançadas pelas várias instituições têm sido infrutíferas. Reforça que é preciso continuarem atentos.

. Responsáveis da TLM (Transportes Metropolitanos de Lisboa) estiveram na última sessão da Assembleia Municipal de Palmela – O Sr. Vereador Raul Cristóvão quer deixar uma nota e um agradecimento, em nome da Bancada do Partido Socialista, ao responsável da TML que estiveram presentes na última Assembleia Municipal.

Considera que foi importante partilharem dúvidas, compreenderem soluções ou não. Ao partilharem com os autarcas aquilo que é a preocupação geral de todos e que já foi referenciado várias vezes, as preocupações com o que se passa com a TML e com os transportes públicos. Houve, de facto muitos esclarecimentos, houve outros que não se adiantou grande coisa, houve um esforço em dar explicações, houve outras explicações que não acrescentaram muito face à expectativa gerada por todos e principalmente por quem utiliza os transportes públicos. Considera que se continua a não compreender porque é que num concurso público internacional, quem ganhou, não tem condições para cumprir o serviço para o qual foi obrigada. É uma situação que não desculpabiliza ninguém, culpabiliza a empresa. Compreende-se que haja falta de motoristas, porque há falta de mão-de-obra em muitos setores e este é um deles e acha que a empresa demorou muito tempo na procura de soluções. Observa que a falta de veículos também é incompreensível, pois no concurso sabia-se que tipo de serviço era necessário fazer. Considera, por isso, que existem questões claras que parecem um pouco “esquisitas”. Não ficou claro porque é que a empresa atempadamente não colocou as máquinas de compra e carregamento de passes metropolitanos (que era algo que deveria ter sido preparado posteriormente). Tal como as zonas de paragens que continuam mal colocadas, mal referências e que interferem com o trânsito. Lembra que se está a 16 de novembro e embora haja pequenas melhorias, falta ainda muita coisa a resolver. Considera que a culpa não é das autarquias e de quem dá dinheiro todos os meses (dinheiro de todos nós). A autarquia de Palmela paga mais de um milhão, não é um esforço muito pequeno, quer do Orçamento de Estado quer do Orçamento das autarquias da Área Metropolitana.

Refere que deveriam ter 15 linhas interconcelhias, 35 linhas entre Municípios, 12 linhas com Lisboa e 17 com outros Municípios da AML (exceto Lisboa), teriam que estar a funcionar 153 linhas na Área 4, 365 percursos, 69 painéis informativos (assume que ainda não viu nenhum), 237 autocarros novos e 24 milhões de euros anuais para o operador, ou seja 1.71 por quilómetro. Considera que existem melhores autocarros, mas há falta das carreiras, nomeadamente dos percursos que estavam previstos. Têm a esperança, mas necessitam da concretização. Há uma melhoria clara, mas não há o serviço contratualizado com a empresa e os utentes continuam à espera.

Reforça que esta é uma medida de importância social e ambiental e que veio para mudar o paradigma do que se quer para o transporte público no concelho de Palmela e na Área Metropolitana.

Considera que devem ser mais assertivos com a empresa. Os custos do serviço saem dos orçamentos das autarquias e do Orçamento do Estado, isto é: dos impostos de todos nós. Querem soluções rápidas, consistentes, com eficácia e eficiência. Quando criticam é para serem construtivos e para, em conjunto, contribuir para a satisfação dos utentes e todos aqueles que mais necessitam destes transportes.

O que falam é da relação na qualidade e quantidade da oferta e na satisfação da procura e não de outros aspetos que sendo importantes podem distrair do essencial.

Melhorar é fazer crescer a mobilidade. O nosso ambiente é fazer cumprir o contrato e, também, o direito dos trabalhadores (sabem que está previsto para dia 30 de novembro uma greve de trabalhadores na Alsa Todi).

Alerta também, que aos fins-de-semana a ausência de transportes ainda é maior.

Termina que há falta de informação e falta de cumprimento. Considera que têm que mudar e quem de direito tem que começar a aplicar medidas mais objetivas e concretas.

. Cartões escolares passariam a ser pagos num cartão pré-pago – O Sr. Vereador Raul Cristóvão questiona sobre os carregamentos dos cartões escolares. Segundo a informação que lhe chegou através dos Encarregados de Educação, estes cartões escolares foram recolhidos, na Escola Secundária de Palmela, pois deixariam de ser carregados na escola e passariam a ser carregados num cartão pré-pago. Dá nota que tem os termos de condições de utilização para o cartão pré-pago escolar. Segundo a perspetiva do Partido, o que parece vir facilitar, levanta algumas questões. Os cartões escolares foram introduzidos com o intuito de controlar as entradas e saídas dos alunos no estabelecimento escolar, mas sobretudo para que deixasse de circular dinheiro nas escolas. Uma boa medida, no sentido que os cartões eram carregados com as quantias que se desejava, dentro das escolas. Cada vez havia mais alunos que carregavam estes cartões com o dinheiro mínimo que precisavam para comprar 2 ou 3 senhas de refeições, neste momento, segundo parece, o carregamento mínimo é de 15 euros e de 5 euros para alunos com escalão. Realça que existem alunos de escalão que não têm esses 5 euros mínimos para fazer um carregamento no imediato. Depois, refere, deixou de ser possível o carregamento destes cartões na escola, que era um sítio seguro para o fazer e para tal têm que ir a uma Payshop, pontos CTT, a um multibanco ou MBway. Na sua opinião, no recinto escolar existe segurança e por isso era bom que houvesse essa possibilidade e que não houvesse sobretudo os carregamentos mínimos, pois acha que os valores são muito altos e que deviam ser revistos.

Realça também o ponto 5 [dos termos de condições de utilização dos cartões escolares], em que refere a devolução dos saldos e cita “a devolução do saldo no termo do número 6, implica o pagamento de 1,5% do valor dos fundos devolvidos” e que lhe parece que se está perante um contrato. Ou seja, está-se perante um empréstimo e se for necessário antecipar o empréstimo tem que pagar mais “x” e está tudo bem, porque estamos perante um contrato. Mas neste caso, fala-se de crianças, de coisas “mínimas” e que não há muito significado, não é uma conta para receber juros (e isso está claro nos termos de condições). Concorde que haja uma penalização, e que 1,5% sobre o montante que tem no cartão é o suficiente, mas em sua opinião é o princípio não está correto. Alerta igualmente que existindo notificação para que a conta seja fechada, começasse a pagar custos de manutenção a cada três meses (com um custo máximo de 5 euros a cada três meses). Considera que existem muitas penalizações para quem tem pouco e por uma coisa que deveria ser um instrumento dentro da escola (porque só serve para a escola). Depois de ler os termos de condições de utilização, acha que as Associações de Pais e as Escolas deveriam de ser ouvidas e estes termos melhorados na sua proposta.

. Existem grupos de voluntários no Dia da Floresta Autóctone? – O Sr. Vereador Carlos de Sousa voltando ao uso da palavra, questiona se houve grupos de voluntários disponíveis e se os serviços municipais irão entrar em contato com esses grupos.

O **Sr. Presidente** responde: “Afirmativo”.

Face às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores Roberto Cortegano, Carlos de Sousa e Raul Cristóvão, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Refeições escolares na Escola José Maria dos Santos, em Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** questiona a Dra. Fernanda Rôlo (Diretora do Departamento de Educação) se a Escola José Maria dos Santos não tem confeitaria no local, na sede do agrupamento, ao que a Dra. Fernanda Rôlo esclarece que neste momento não tem.

Sobre esta matéria, informa que o *feedback* que recebem é bastante positivo, inclusive da parte de agrupamentos e escolas que, no passado, trabalharam com outras empresas contratadas pelo Ministério da Educação e reconhecem, nesta empresa, melhor qualidade, melhor controlo higieno-sanitário, mas em três mil refeições diárias podem ocorrer pequenos incidentes e questões que não corram tão bem. No entanto, concorda que se precisa de apurar esses factos para que se possa intervir e agir.

_ Obra em Aires de ligação à Rua Aljubarrota – O **Sr. Presidente** esclarece que o projeto tem caldeiras, mas são marginais. Trata-se de um projeto construtivo, as questões vão evoluindo com a prática. Esclarece que algumas das árvores podem interferir com a qualidade do pavimento,

mas informa que estas questões serão esclarecidas e a **Sra Vereadora Fernanda Pésinho** irá acompanhado este processo.

_ Prova de atletismo não autorizada pela Câmara Municipal de Palmela – O **Sr. Presidente** esclarece que não tem nota sobre esta questão, mas a Sra. Vereadora Maria João Camolas terá. Confirma que existem questões preocupantes na circulação da Estrada da Cobra. Estas estão a ser monitorizadas e objeto de estudos mais completos pois não querem correr o risco, seja uma viatura, peão ou ciclista, de ser abalroado por alguma derrocada. Mais ainda com a desagregação dos solos e depois das chuvas no pós-incêndio, existem cuidados acrescidos. Considera, contudo, que só não se faz o Prémio de Atletismo quem não quiser, pois existem muitos circuitos na mesma Serra que podem ser, e bem, aproveitados e mais desafiantes para quem quiser fazer este tipo de provas.

_ Estacionamento para motos – O **Sr. Presidente** informa que tem havido a preocupação de contemplar esses estacionamentos em novas intervenções. Dá nota que, por exemplo, em frente à Escola Secundária do Pinhal Novo esse estacionamento já existe. Elucida, igualmente, que os novos apoios para as bicicletas são também apoios para motos. O modelo *Manchester* foi discutido e recomendado por um grupo de cidadãos e sendo mais caro é melhor para se prender não só na roda, mas também o quadro e dada a sua configuração e distância entre cada um dos apoios, serve simultaneamente para motociclos e bicicletas. No âmbito da gestão da divisão do espaço público, assume (e já alertou os serviços e falado com a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**), falta sinalética que esclareça que é permitida para velocípedes com e sem motor.

_ Estação de comboios de Palmela com problemas de iluminação pública – O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Luís Calha e os/as técnicos/as atentamente e alertados por cidadãos fizeram chegar esta preocupação junto das Infraestruturas de Portugal. Adianta que o Sr. Vereador partilhou a resposta que tinha sido enviada pela Infraestruturas de Portugal.

De facto, existia uma “guarita” de controlo de entradas quando o estacionamento era pago e era nesse edifício que estavam parte da instalação e ligações e ele foi vandalizado há já muitos meses. Recentemente, através do Gabinete de Apoio à Presidência, dirigiu à diretora da área, uma insistência na necessidade de reposição da iluminação pública na zona do parque. Deixa, no entanto, que o esclarecimento desta questão é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e que da responsabilidade do município ficou a conservação dos espaços verdes, tendo esta sido a “moeda de troca”, para que o estacionamento naquele parque pudesse ser gratuito aos utentes.

_ Necessidade de efetivação de ações de desinfestação – O **Sr. Presidente** refere que será a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho a responder e que as mesmas estão a decorrer.

_ Com o incêndio de 13 de julho de 2022 arderam vários pombais – O **Sr. Presidente**, segundo sabe, porque esteve recentemente na cerimónia de aniversário da Sociedade Columbófila de Palmela, todos os pombais que existiam foram reconstruídos. Mas alerta que o flagelo com pombos existente, quer no Centro Histórico de Palmela, quer noutros espaços urbanos, nomeadamente em Pinhal Novo, tem ciclos e fases mas começa a ser uma preocupação não só de higiene mas de salubridade. Existem reclamações por parte dos municípios e a autarquia deixa recomendações sobre alguns procedimentos e alguns utensílios dissuasores. Existem soluções alternativas que evitam estas situações. Reforça que a autarquia está atenta, que os veterinários municipais e técnicos especialistas na área, apostam em cereais geneticamente transformados para que os pombos não se reproduzam. Pede para que estes fenómenos sejam sinalizados aos serviços municipais e a autarquia procurará ajudar e atuar.

_ Responsáveis da TLM (Transportes Metropolitanos de Lisboa) estiveram na última sessão da Assembleia Municipal de Palmela – O **Sr. Presidente** esclarece que nesta matéria, estão no plano institucional, político, mas também no plano técnico, diariamente a fazer tudo para que o contrato seja cumprido, utilizando aquilo que contratualmente têm na mão - a autarquia, a TML e a marca Carris Metropolitana -, para penalizar o operador, mas sobretudo para o levar a cumprir. Assume que não tem conhecimento de falta de autocarros, pelo contrário. Tem sido sobretudo a questão dos motoristas. Reconhece que existem melhorias, há novos circuitos a funcionar, mas também são diariamente surpreendidos com supressões "inexplicáveis". Quanto às questões do fim-de-semana são mais difíceis de controlar se não existirem reclamações no "sítio certo".

O **Sr. Presidente** dá a palavra aos/às Srs./Sras. Vereadores/as para responderem às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores Roberto Cortegano, Carlos de Sousa e Raul Cristóvão.

_ Necessidade de efetivação de ações de desinfestação – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que, decorreu entre 2 e 8 de novembro, a 7.ª campanha com ações de desinfestação no concelho e, por isso, é natural que haja movimentação de "dentro para fora". É mais notório.

Informa, igualmente, que se vai realizar outra campanha entre 24 e 28 de novembro.

_ Responsáveis da TLM (Transportes Metropolitanos de Lisboa) estiveram na última sessão da Assembleia Municipal de Palmela – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** concorda com o

“retrato” que o Sr. Vereador Raul Cristóvão descreveu e é um cenário real que tem sido exposto nas suas intervenções durante as reuniões de Câmara. Existe um total incumprimento por parte do operador quer daquilo que é a rede contratualizada ou das informações e obrigações a disponibilizar ao público, tais como bandeiras e postales. Recorda que em setembro a bancada da CDU apresentou uma moção que foi votada favoravelmente por todas as forças políticas, marcando uma posição política junto da Alsa Todi e da TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa). Refere que foram ouvidos os representantes da TML na reunião da Assembleia Municipal, dando nota que já foram encetadas as posições de maior força como as penalizações e, também, a ponderação da eventual chamada do segundo concorrente. Reforça que o caminho está a ser traçado. Refere-se a alguns factos que são reais e de melhoria, embora não tão visíveis ou perceptíveis pelas pessoas, tais como: em Abril de 2021 com a operação dos TST (Transportes Sul do Tejo) existia 36 linhas a funcionar, com a Alsa Todi existem 57 linhas, 53 a funcionar até setembro. Ou seja, de abril a setembro houve um acréscimo de oferta daquilo que era a oferta TST versus oferta da Alsa Todi. Justifica que não é tão visível no dia-a-dia das pessoas, porque, embora existam mais linhas e mais carreiras, o maior problema reside nos horários que não são cumpridos e por isso trazem muita instabilidade aos utentes. Reforça, no entanto, que já estavam a funcionar 93% das linhas, desde junho até setembro, de uma oferta exponencial, maior, relativamente àquela que era da TST (Transportes Sul do Tejo).

A perceção do público é que não é esta pela razão aludida – a falta de estabilidade da oferta é por esta razão.

Considera que em termos de rede estamos melhor, mas não em relação à estabilidade, desiderato que as pessoas precisam para o seu dia-a-dia.

_ Refeições escolares na Escola José Maria dos Santos, em Pinhal Novo – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** dá nota das informações relacionadas com as escolas. Na Escola José Maria dos Santos a cozinha está, de momento, em obras e que o término da obra depende da entrega do equipamento e que é da responsabilidade da DGEstE.

O **Sr. Presidente** interrompe para informar que, antes do ano letivo terminar, a Autarquia pressionou a DGEstE a colocar as cozinhas dos estabelecimentos escolares da responsabilidade do Ministério da Educação de acordo com as normas legais antes da transferência de competências para o Município.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** volta à intervenção e refere que esse foi o motivo pelo qual as refeições estão a ser confeccionadas na Escola Secundária do Pinhal Novo (no caso da Escola José Maria dos Santos). Assume que existiu um atraso no fornecimento de matéria-prima, nomeadamente batatas e que, embora tenha sido uma situação pontual, de facto aconteceu. Este atraso deveu-se a estes dois fatores e segundo sabe já se voltou à normalidade não tendo sido registado mais reclamações nesse sentido.

_ Uma funcionária que está de baixa há muitos anos – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** menciona que a autarquia tem acompanhado de perto esta situação e todos os passos que foram dados no acompanhamento à munícipe. Informa que a munícipe é acompanhada na Segurança Social há longa data e tem vindo a beneficiar de todos os apoios prestados, também pelas instituições locais, junta de freguesia, Misericórdia de Palmela em articulação com os serviços municipais de Proteção Civil. Foram apresentadas alternativas habitacionais que foram sempre recusadas pela munícipe. Também no decurso do mês de agosto, foram informados pela Unidade de Saúde Pública que recebeu uma queixa por parte da APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) na sequência de visitas ao local por parte Unidade de Saúde de Palmela, também elas infrutíferas, não sendo possível o acesso à habitação. Segundo o Delegado de Saúde Pública, foram diligenciadas para junto do Ministério Público todas estas situações. Neste momento, estão a aguardar resposta por parte do Ministério Público para que se possa aceder à habitação. Reforça que o caso tem sido acompanhado de perto, mas tem sido muito problemático aceder à habitação, não havendo, também, por parte da munícipe acolhimento das alternativas que têm sido apresentadas.

_ Cartões escolares passariam a ser pagos num cartão pré-pago – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** questiona o Sr. Vereador Raul Cristóvão se se refere ao contrato do município com a Payshop.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** confirma que é a questão sobre o contrato da Payshop Portugal.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** volta à palavra para explicar que a ideia que querem passar é que todos os alunos não tenham que levar dinheiro para a escola e os pais assumirem a responsabilidade do carregamento em casa. Portanto, os custos com as transações são assumidos pelo município, independentemente de serem os 5 ou 15 euros. Estes valores foram estabelecidos de forma a minimizar o pagamento destas taxas com a Payshop. Menciona que acompanharam caso a caso e que até à data ainda não tiveram conhecimento de qualquer situação de dificuldade maior.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** intervém, para informar, que os casos que lhe chegaram foram através de pais que têm que pagar os 15 euros e não têm quaisquer dificuldades. Mas o facto de terem que obrigatoriamente carregar com 15 euros levanta mais dificuldades em conseguir gerir estes gastos junto dos estudantes. Reforça que os 5 euros para quem está nos escalões é excessivo e, por isso, devia existir um diálogo entre os pais, a Associação de Pais e as direções também para perceber se existe essa hipótese, melhorar o que não está tão bem, tirar dúvidas e partilhar informações.

O **Sr. Presidente**, face a esta matéria, e na qualidade de responsável político, refere que o Município está sempre e como sempre, disponível para ouvir nos fóruns respetivos, todas as questões seja nas reuniões, no Conselho Municipal de Educação ou nas reuniões de trabalho que existem com as Associações de Pais para melhorar o sistema. Mas crê que esta plataforma não existe só em Palmela, existe em dezenas de municípios do país e os princípios são genericamente os mesmos. Enquanto encarregado de educação e depois de ter tido um problema inicial com código, nota melhorias na plataforma, primeiro porque o seu educando almoça diariamente na escola e com 5 euros não consegue comprar 3 refeições e, por isso, tem de carregar com mais, existe também outra vantagem: consegue saber onde é gasto o dinheiro, porque qualquer compra que faça com o cartão na escola, tem essa informação. Também com essa plataforma tem uma funcionalidade acrescida com outras informações de tudo quanto são respostas do município e isso é mais do que aquilo que as escolas de 2.º e 3.º ciclo e secundário têm. Ou seja, é integrada, na medida em que passou a ser utilizada em todos os níveis de ensino. Esclarece que não está a defender a plataforma, pois é um investimento a nível informático, pagam-se as transações. Não existem modelos perfeitos. A preocupação do Município, depois da plataforma ter arrancado, foi a de não deixar ninguém sem refeição ou de ter acesso ao que precisa na escola pelo facto de existirem alguns problemas de inoperacionalidade. Reforça que irão refletir sobre a matéria, acolher as preocupações e procurar melhorar os critérios.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** intervém para informar que, na Escola Secundária de Palmela existe um atraso na atribuição dos códigos. E quanto aos cartões dos professores continuam também sem atribuição de códigos e, por isso, não os podem carregar.

O **Sr. Presidente** alerta que o melhor é contactar o número de telefone que está no ofício. A explicação que lhe foi dada é que o código que foi atribuído é válido até uma determinada data e quando entrou em funcionamento, o mesmo já não era válido, tendo sido atribuído um novo.

_ Ribeira da Salgueirinha: existência de esgotos clandestinos e suiniculturas? – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que não tem nota de as mesmas existirem, mas que não significa que não possam existir. Informa que existe na zona uma infraestrutura da Simarsul e pode, nalgum caso de manutenção ou falha de manutenção ter feito alguma descarga (já aconteceu no passado). Não sabendo concretamente o local, convida o Sr. Vereador a identificar o local em concreto para que a situação possa *in loco* ser aferida.

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

Gabinete de Participação e Cidadania

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia do Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º GPC 01_23-22:

«Considerando que:

- A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, no seu artigo 38º, atribui às freguesias várias competências até à data exercidas pelos municípios;
- O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, numa lógica de descentralização e subsidiariedade;
- O Município de Palmela tem uma prática consolidada de descentralização de competências para as freguesias, desde há vários anos, traduzida na existência de diversos protocolos de colaboração, contratos interadministrativos e acordos de execução, com claros ganhos para as populações;
- Foram consensualizadas e aprovadas pelos respetivos órgãos, numa primeira fase, as competências que deveriam manter-se na esfera municipal e as que deveriam transitar para as freguesias, conforme previsto no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril;
- Foram realizadas diversas reuniões preparatórias entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo no sentido de consensualizar as condições para uma descentralização de competências justa, equitativa e eficaz;
- Em setembro de 2022 foram aprovados Autos de Transferências sobre diversas competências, remetendo-se para uma fase posterior os Autos referentes à limpeza urbana e manutenção de espaços verdes, dada a sua complexidade ao nível dos recursos humanos, equipamentos e instalações;
- Entretanto, prosseguiu o trabalho conjunto entre o Município e a Junta de Freguesia, com vista à criação das condições necessárias para a transferências das referidas competências;

Assim, ao abrigo do artigo 38º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e dos artigos 2º e 5º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, **propõe-se:**

- 1- Aprovar os seguintes Autos de Transferência de Competências e de Recursos a celebrar com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, com início de vigência a 1 de janeiro de 2023, conforme minutas em anexo:
 - a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

- b) Gestão e manutenção de espaços verdes.
- 2- Em caso de aprovação, submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, nos termos da alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Palmela – Atualização.

PROPOSTA N.º GPC 02_23-22:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato de 2021/2025, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido aprovados pela Câmara Municipal, a 13/12/2021, e pela Assembleia Municipal, a 20/12/2021.

Esses Contratos Interadministrativos delegam, entre outras, na Junta de Freguesia de Palmela, as seguintes competências:

- a) Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais;
- b) Reposição de pavimentos em calçada ou outros.

Assim,

- Considerando que, em reunião realizada com a Junta de Freguesia de Palmela, no âmbito da avaliação dos trabalhos atinentes aos Contratos Interadministrativos, foi considerada a necessidade de se proceder à atualização dos valores unitários definidos, tendo em conta a atual conjuntura económica;
- Considerando que o “Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais” e o “Contrato Interadministrativo para a Reposição de pavimentos em calçada ou outros”, prevêm, nos seus artigos 5.º, a possibilidade de atualizações anuais das verbas ao “valor da taxa da inflação do ano anterior”;
- Considerando que a taxa de inflação prevista, em outubro, pelo Banco de Portugal, para o ano de 2022, será na ordem dos 7,8%;

- Considerando que a Câmara Municipal de Palmela entende que a conjuntura económica atual é extraordinariamente complexa e incerta e, por isso, consensualizou com a Junta de Freguesia uma proposta de reforço das verbas na ordem dos 10%.

Propõe-se que:

1. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j), do RJAL, a Câmara deliberar submeter à Assembleia Municipal a atualização do “Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais” e do “Contrato Interadministrativo para a reposição de pavimentos em calçada ou outros” com a Junta de Freguesia de Palmela para o ano de 2023 e seguintes, conforme minutas em anexo;
2. De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023-2027.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Atualização.

PROPOSTA N.º GPC 03_23-22:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato de 2021/2025, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido aprovados pela Câmara Municipal, a 13/12/2021, e pela Assembleia Municipal, a 20/12/2021.

Esses Contratos Interadministrativos delegam, entre outras, na Junta de Freguesia de Pinhal Novo, as seguintes competências:

- a) Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais;
- b) Reposição de pavimentos em calçada ou outros;
- c) Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados.

Assim,

- Considerando que, em reunião realizada com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, no âmbito da avaliação dos trabalhos atinentes aos Contratos Interadministrativos, foi considerada a necessidade de se proceder à atualização dos valores unitários definidos, tendo em conta a atual conjuntura económica;

- Considerando que o “Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais”, o “Contrato Interadministrativo para a Reposição de pavimentos em calçada ou outros” e o “Contrato Interadministrativo para Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados”, prevêem, nos seus artigos 5.º, a possibilidade de atualizações anuais das verbas “de acordo com as variações quantitativas” e com o “valor da taxa da inflação do ano anterior”;
- Considerando a revisão da extensão em quilómetros lineares de caminhos e arruamentos não asfaltados, tendo em conta as pavimentações entretanto realizadas;
- Considerando que a taxa de inflação prevista, em outubro, pelo Banco de Portugal, para o ano de 2022, será na ordem dos 7,8%;
- Considerando que a Câmara Municipal de Palmela entende que a conjuntura económica atual é extraordinariamente complexa e incerta e, por isso, consensualizou com a Junta de Freguesia uma proposta de reforço das verbas na ordem dos 10%.

Propõe-se que:

1. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j), do RJAL, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do “Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais”, do “Contrato Interadministrativo para a reposição de pavimentos em calçada ou outros” e do “Contrato Interadministrativo para Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados” com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo para o ano de 2023 e seguintes, conforme minutas em anexo;
2. De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023-2027.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Atualização.

PROPOSTA N.º GPC 04_23-22:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato de 2021/2025, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido aprovados pela

Câmara Municipal, a 13/12/2021 e a 21/09/2022, e pela Assembleia Municipal, a 20/12/2021 e a 29/09/2022.

Esses Contratos Interadministrativos delegam, entre outras, na Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, as seguintes competências:

- a) Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais;
- b) Reposição de pavimentos em calçada ou outros;
- c) Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados.

Assim,

- Considerando que, em reunião realizada com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, no âmbito da avaliação dos trabalhos atinentes aos Contratos Interadministrativos, foi considerada a necessidade de se proceder à atualização dos valores unitários definidos, tendo em conta a atual conjuntura económica;
- Considerando que o “Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais”, o “Contrato Interadministrativo para a Reposição de pavimentos em calçada ou outros” e o “Contrato Interadministrativo para Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados”, prevêem, nos seus artigos 5.º, a possibilidade de atualizações anuais das verbas “de acordo com as variações quantitativas” e com o “valor da taxa da inflação do ano anterior”;
- Considerando a revisão da extensão em quilómetros lineares de caminhos e arruamentos não asfaltados, tendo em conta as pavimentações entretanto realizadas;
- Considerando que a taxa de inflação prevista, em outubro, pelo Banco de Portugal, para o ano de 2022, será na ordem dos 7,8%;
- Considerando que a Câmara Municipal de Palmela entende que a conjuntura económica atual é extraordinariamente complexa e incerta e, por isso, consensualizou com a Junta de Freguesia uma proposta de reforço das verbas na ordem dos 10%.

Propõe-se que:

1. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j), do RJAL, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do “Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais”, do “Contrato Interadministrativo para a reposição de pavimentos em calçada ou outros” e do “Contrato Interadministrativo para Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados” com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo para o ano de 2023 e seguintes, conforme minutas em anexo;

2. De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023-2027.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Contratos Interadministrativos com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca – Atualização.

PROPOSTA N.º GPC 05_23-22:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato de 2021/2025, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido aprovados pela Câmara Municipal, a 13/12/2021 e pela Assembleia Municipal, a 20/12/2021.

Esses Contratos Interadministrativos delegam, entre outras, na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, as seguintes competências:

- a) Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais;
- b) Reposição de pavimentos em calçada ou outros;
- c) Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados;
- d) Limpeza e desmatção de bermas em vias e estradas municipais asfaltadas;
- e) Recolha de monos, verdes e afins.

Assim,

- Considerando que, em reunião realizada com a União de Freguesias de Poceirão e Marateca, no âmbito da avaliação dos trabalhos atinentes aos Contratos Interadministrativos, foi considerada a necessidade de se proceder à atualização dos valores unitários definidos, tendo em conta a atual conjuntura económica;
- Considerando que o “Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais”, o “Contrato Interadministrativo para a Reposição de pavimentos em calçada ou outros”, o “Contrato Interadministrativo para Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados”, o “Contrato Interadministrativo para a Limpeza e desmatção de bermas em vias e estradas municipais asfaltadas” e o “Contrato Interadministrativo para a Recolha de monos, verdes e afins” prevêm, nos seus artigos 5.º, a possibilidade de atualizações

anuais das verbas “de acordo com as variações quantitativas” e com o “valor da taxa da inflação do ano anterior”;

- Considerando a revisão da extensão em quilómetros lineares de caminhos e arruamentos não asfaltados, tendo em conta as pavimentações entretanto realizadas;
- Considerando que a taxa de inflação prevista, em outubro, pelo Banco de Portugal, para o ano de 2022, será na ordem dos 7,8%;
- Considerando que a Câmara Municipal de Palmela entende que a conjuntura económica atual é extraordinariamente complexa e incerta e, por isso, consensualizou com a Junta de Freguesia uma proposta de reforço das verbas na ordem dos 10%.

Propõe-se que:

1. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j), do RJAL, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do “Contrato Interadministrativo para a Limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais”, do “Contrato Interadministrativo para a reposição de pavimentos em calçada ou outros”, do “Contrato Interadministrativo para Manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados”, do “Contrato Interadministrativo para a Limpeza e desmatização de bermas em vias e estradas municipais asfaltadas” e do “Contrato Interadministrativo para a Recolha de monos, verdes e afins” com a União de Freguesias de Poceirão e Marateca para o ano de 2023 e seguintes, conforme minutas em anexo;
2. De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023-2027.»

Sobre a proposta de Contratos Interadministrativos com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca – Atualização, numerada GPC 05_23-22, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** coloca a dúvida quanto à recolha de monos, verdes e afins e se os mesmos são aqueles que são colocados disciplinadamente junto aos contentores. Questiona igualmente se os que são colocados “selvaticamente” nos aceiros e no meio dos aceiros estão incluídos ou não.

O **Sr. Presidente** responde que é a União das Freguesias que acaba por o fazer. Assume que existem poucas situações “disciplinadas”, mesmo ao lado dos contentores estas situações são muito indisciplinadas e são em relação ao dia e às quantidades. Mas será a União de Freguesias a fazer esse trabalho, do abandono em locais não regulares para o efeito e quando as quantidades são abusivas, o município também colaborará. No âmbito da OIL (Operação Integrada Local) do Poceirão existe a intenção de se fazer alguns centros de transferência, de compostagem, para locais de entrega e que poderá atenuar estes abandonos. Mas existe a consciência que a União

de Freguesias acaba por fazer muito mais do que está no Contrato Interadministrativo, saudando a Junta por esse facto, pois o que importa é a resolução do problema ambiental.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Adesão ao Tarifário Social Automático – Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.

PROPOSTA N.º DASU 01_23-22:

«Considerando que:

- O Município de Palmela presta serviços de relevante interesse público e social, essenciais ao bem-estar da população e da saúde pública, contribuindo para o desenvolvimento do Concelho, sendo responsável, entre outros, pelos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos;
- Os/As utilizadores/as têm direito ao acesso a esses serviços, à continuidade e à qualidade dos mesmos, devendo procurar-se que sejam prestados de uma forma eficaz e com equidade nos preços;
- Tem sido política deste Município defender a acessibilidade da água a todos/as, investindo na expansão, qualificação das infraestruturas e qualidade do serviço, com o objetivo de disponibilizar tarifas com bom nível de acessibilidade económica e benefícios sociais a nível tarifário, com vista à defesa dos interesses dos/as utilizadores/as como são os casos dos tarifários sociais, para utilizadores/as domésticos/as e para utilizadores/as não domésticos/as e do tarifário para famílias numerosas;
- A par com as alterações legislativas, as condições de acesso ao tarifário social têm sofrido alterações por parte desta Autarquia, com o intuito de melhorar a resposta às necessidades dos agregados familiares mais desfavorecidos;
- Presentemente, as condições de adesão à tarifa social e os benefícios disponibilizados encontram-se regulados pelo artigo 86º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, sendo que a sua atribuição implica a iniciativa (requerimento) dos/as consumidores/as, fazendo com que o número de beneficiários/as seja inferior ao universo de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis para esta tarifa social de valor mais reduzido;

- O Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, estabelece o regime geral da tarifa social relativa à prestação dos serviços de água;
- O âmbito objetivo de aplicação do referido diploma legal circunscreve-se aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- O Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos, aprovado pela entidade reguladora dos setores da água e resíduos (ERSAR), foi objeto de alteração, aprovada em 12 de janeiro de 2018, através do Regulamento n.º 52/2018 (publicado na 2.ª série do Diário da República, de 23 de janeiro de 2018), determinando no seu artigo 22.º que *"A entidade titular pode determinar a aplicação de tarifários sociais nas mesmas condições definidas por lei para os tarifários sociais dos serviços de águas."*;
- O Regime da Tarifa Social relativo à prestação dos serviços de águas, aprovado através do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, veio assim permitir aos municípios territorialmente competentes a possibilidade de atribuir automaticamente (sem necessidade de requerimento) a utilizadores/as finais, em situação de carência económica, um desconto ou isenção sobre a tarifa, no momento de pagarem a sua fatura da água, extensível às tarifas de saneamento e de resíduos;
- A tarifa social automática destina-se exclusivamente ao uso doméstico e aplica-se apenas sobre o ponto de ligação à rede de distribuição, correspondente ao domicílio fiscal do/a utilizador/a final (titular do contrato) do fornecimento dos serviços de águas;
- A proteção social que este diploma prevê, faz depender a atribuição da tarifa social à adesão voluntária de cada município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a atribuição automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos, para utilizadores domésticos, dispensando requerimento e apresentação de qualquer documento comprovativo de situação de carência económica, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.»

Sobre a proposta de Adesão ao Tarifário Social Automático, numerada DASU 01_23-22, intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** menciona que quanto à proposta em questão irá votar a favor, no entanto salienta que é uma das medidas que está no Pacote Social de Resposta Local à Inflação que será apresentada no ponto número 10. Considera que peca por tardia mas é muito bem-vinda.

O **Sr. Presidente** refere que o Município há muito que foi dos pioneiros. Tem uma tarifa social, cuja percentagem, contabilização, critério é muito mais abrangente e benéfica para os utilizadores. A mesma já foi debatida aquando de algumas propostas neste domínio durante a

Pandemia Covid-19, mas de facto o número de pessoas que recorre a esta tarifa, sejam desempregados ou outros, o procedimento acaba por deixar de fora muitos cidadãos, ou por desconhecimento ou por literacia, nomeadamente reformados (um grupo muito significativo que pode ter acesso e não o têm requerido).

Depois de muito “amadurecer” esta questão e de fazer os estudos necessários, estas propostas não são apresentadas de forma ideológica ou demagógica, mas com princípios que são fundamentadas tecnicamente. Considerou-se que era o momento ideal para este sistema, reforçando que não ficam só na questão da água, mas abrangem outras áreas.

Crê, por isso, que é uma medida que se impõe e que vai beneficiar mais de um milhar de agregados familiares.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Ciclo anual de revisão tarifária 2023 – Serviços de Águas e de Resíduos.

PROPOSTA N.º DASU 02_23-22:

« “O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e dos seus ciclos” (Declaração Universal dos Direitos da Água – ONU, 22 de março de 1992).

Portugal tem enfrentado períodos de seca, devido ao calor extremo e reduzida humidade, fatores que tem provocado efeitos danosos nos diversos setores da economia. Paralelamente à seca, vivenciamos ainda os efeitos de uma pandemia, que foi um dos desencadeadores da incerteza económica e da vulnerabilidade, agravada pela guerra na Ucrânia, que veio acentuar os problemas económicos, verificando-se o aumento dos preços dos alimentos e potenciais roturas nas cadeias de abastecimento.

A toda esta conjuntura acresce ainda o aumento da taxa de inflação e o aumento dos preços da energia, que exacerbam a crise e o custo de vida.

Tem sido prática habitual deste Município assumir uma política de salvaguarda das funções sociais, económicas e ecológicas e, perante este contexto, serão tidas em consideração todas estas circunstâncias que afetam a população, pretendendo-se proceder ao mínimo de alterações no tarifário de forma a reduzir o impacto no poder de compra dos/as utilizadores/as. Contudo, atendendo a que são cobrados ao Município avultados custos, por parte da Simarsul e Amarsul, relativamente aos serviços de saneamento e de resíduos, será necessário fazer alguns ajustes.

Quanto ao valor da tarifa de tratamento de águas residuais, paga à Simarsul, sofrerá em 2023 um aumento de 10,4%, passando para 0,6669€/m³.

Também a tarifa de deposição de resíduos em aterro, paga à Amarsul, tem vindo a sofrer um forte aumento nos últimos anos. Entre 2019 e 2022, verificaram-se aumentos muito acentuados,

período em que a tarifa aumentou 23,10€/ton, o que representa um aumento total de cerca de 128% no triénio (no ano de 2019 para 2020 aumentou 45%, de 2020 para 2021 aumentou 10% e de 2021 para 2022, sofreu um aumento de 33,35%)

De sublinhar também o agravamento na taxa de gestão de resíduos (TGR) que aumentou 100% em 2021, passando de 11€/ton para 22€/ton e que em 2023 sofrerá mais um aumento de 13,6%, ficando em 25€/ton.

Acresce ainda o aumento do investimento municipal no sistema, visando uma maior qualidade e eficiência do serviço, criando mais circuitos de recolha de resíduos, com maior frequência, mais viaturas e mais equipamentos de deposição, ao qual se junta o sistema de recolha de biorresíduos.

Desta forma, será necessário, como referido, proceder a alguns ajustes ao tarifário municipal, mas ainda assim, esses, estarão longe de fazer repercutir todos os custos tidos com estes serviços, representando apenas uma ínfima parte dos encargos que o município suporta para assegurar o pleno funcionamento do sistema. Ou seja, o município opta por internalizar e suportar a grande maioria dos aumentos impostos, contribuindo desta forma para aliviar os orçamentos das famílias e das empresas.

Apesar desta situação colidir com o princípio da recuperação dos gastos, o Município não pretende imputar os referidos custos nos tarifários aos/às munícipes de forma a assegurar a acessibilidade económica, que, como sempre foi a sua prioridade.

Entende-se assim, que a garantia de sustentabilidade financeira destes serviços públicos e da acessibilidade económica aos mesmos, por parte dos/as utilizadores/as, devem estar na base de políticas tarifárias e do financiamento de sistemas eficientes e de qualidade, sem esquecer a responsabilidade social. E é com base nestes princípios que o município se propõe formar as suas tarifas para os serviços de águas e de resíduos para o ano de 2023, de acordo com as disposições legais e com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e de Resíduos (ERSAR).

Apesar desta entidade recomendar fazer repercutir integralmente os custos dos sistemas no preço a pagar pelos/as utilizadores/as e do estipulado na alínea b) do nº 1 do artigo 35º do Regulamento nº 594/2018 (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, de 4 de setembro) que determina que a atualização anual do tarifário é um dever da entidade gestora, **propõe-se** proceder apenas aos seguintes ajustamentos no tarifário para 2023:

- Não alterar as tarifas respeitantes ao serviço de abastecimento de água.
- Não alterar as tarifas respeitantes aos serviços auxiliares.

- Proceder a um ajuste na tarifa de disponibilidade do serviço de resíduos urbanos (passando a tarifa a ter o valor de 2,0153€/30dias nos/as utilizadores domésticos/as de 3,5289€/30dias nos/as utilizadores/as não domésticos/as).
- Proceder ao ajuste do coeficiente de afluência à rede para 90% conforme recomendação da ERSAR, nos/as utilizadores/as não domésticos/as (passando de 80% para 90%).
- Atualizar a taxa de recursos hídricos (TRH) e a taxa de gestão de resíduos (TGR) à taxa de inflação previsional informada pela ERSAR de 2,7% (atendendo que se tratam de taxas devidas por todos e todas à administração central e como tal os valores cobrados são entregues na sua íntegra na Administração Central e que mesmo assim o Município ainda subsidia uma parte destas, para não penalizar os/as utilizadores/as).

Desta forma, **propõe-se** que integrem a Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela para 2023 as seguintes tarifas:

1. Utilizadores/as Domésticos/as

Tarifa Variável (euro por m³ e por período de 30 dias) Com ligação à rede de água				
Escalões		Água (€/m³)	Águas Residuais	Resíduos Urbanos
Agregado familiar até 4 elementos	Agregado familiar com 5 ou mais elementos		€/m³	€/m³
até 5 m³	até 6 m³	0,3741	0,4885	0,4187
> 5 até 15 m³	> 6 até 18 m³	0,6808		
> 15 até 25 m³	>18 até 30 m³	1,3077		
> 25 m³	> 30 m³	2,3843		
Tarifa Variável (euro por m³ e por período de 30 dias) Sem ligação à rede de água				
Volume médio estimado de água abastecida aos/às utilizadores/as com características similares para aplicação da tarifa variável do serviço de saneamento e resíduos é de 10m³			0,4885	0,4187

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) Com e Sem ligação à rede de água (euro por dia)		
Água (Diâmetro do contador até 25mm) (€)	Águas Residuais (Diâmetro do contador até 25mm) (€)	Resíduos Urbanos (€)
0,0647/dia (1,9405/30 dias)	0,0686/dia (2,0595/30 dias)	0,0672dia (2,0153/30dias)

Nota: Para DN >25 mm aplica-se o valor da tarifa fixa dos/as utilizadores/as não domésticos/as. Aos/as utilizadores/as sem ligação à rede de água não são cobradas tarifas referentes ao abastecimento

Tarifa Social (euro por período de 30 dias)	Isenção das tarifas de disponibilidade (Água, Águas Residuais, Resíduos Urbanos) Alargamento do 1º escalão da tarifa variável (Água) até 15m³
---	---

2. Utilizadores/as Não Domésticos/as

(Comércio, Indústria, Obras, Estado, Empreendimentos e Condomínios Turísticos)

Tarifa Variável (euro por m³ de água consumida e por período de 30 dias) Com ligação à rede de água

Escalão	Água €/m³	Águas Residuais €/m³	Resíduos Urbanos €/m³
Único	1,3077	1,4814	1,2541
Remoção de resíduos em Unidades Económicas			
Por recolha de contentor de 240lt			4,9340
Por recolha de contentor de 800lt			8,0821
Por recolha de contentor 1100lt			11,1091
Sem ligação à rede de água ou que produza águas residuais urbanas a partir de origens de águas próprias			
Volume médio estimado de água abastecida aos/as utilizadores/as com características similares para aplicação da tarifa variável do serviço de saneamento e resíduos é de 16m³		1,3168	1,2541
Utilizadores/as com caudalímetro			
1,3168			

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) Com e Sem ligação à rede de água (euro por dia)				
Água		AR		RU
Diâmetro do contador	(€)	Diâmetro do contador	(€)	(€)
Até DN 20 mm	0,0834/dia (2,5006/30dias)	Até DN 25 mm	0,1178/dia (3,5332/30dias)	0,1176/dia (3,5289/30dias)
> 20 e até 30 mm	0,1477/dia (4,4319/30dias)	> 25 e até 50 mm	0,3529/dia (10,5863/30dias)	
> 30 e até 50 mm	0,3683/dia (11,0480/30dias)			
> 50 e até 100 mm	1,3047/dia (39,1408/30dias)	> 50 mm	2,6227/dia (78,6821/30dias)	
>100 e até 300 mm	2,6024/dia (78,0711/30dias)			
> 300 mm	3,4557/dia (103,6716/30dias)			
Utilizadores/as com caudalímetro				
3,1355€/dia (94,0651/30dias)				

Tarifa Social (euro por período de 30 dias) (Entidades de Reconhecida Utilidade Pública, Coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais ...)
Aplicação da Tarifa de Disponibilidade dos/as utilizadores/as domésticos/as
Aplicação da Tarifa Variável do 2º escalão dos/as utilizadores/as domésticos/as

Taxas a reportar à Administração Central (por m³ de água consumida)	
Taxa de Recursos Hídricos relativa ao abastecimento (TRH)(AA) (nos termos do Decreto Lei nº 97/2008, de 11 de Junho)	0,0086€
Taxa de Recursos Hídricos relativa ao saneamento (TRH)(AR) (nos termos do Decreto Lei nº 97/2008, de 11 de Junho)	0,0168 €
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (nos termos do Decreto Lei nº 178/2006, de 05 de Setembro)	0,1374 €

Nota: Estes valores são entregues na íntegra à Administração Central

Serviços Auxiliares	
Tarifa de Corte/ Deslocação	17,25 €
Tarifa de Religação	17,25 €
Leitura/Verificação a pedido do utilizador	34,61 €
Aferição de contadores DN até 25 mm (inclui deslocação)	71,20 €
Aferição de contadores DN > 25 mm	Mediante orçamento
Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao consumidor)	76,81 €
Vistoria técnica	41,50 €
Mudança de local de contador	Mediante orçamento
Manobras na rede pública de abastecimento (interligação à rede pública)	80,74 €
Abertura /Fecho de válvulas de ramal (2 deslocações)	46,17 €
Ramal domiciliário de água por motivos imputáveis ao utilizador	Até 1" - 434,36 €
	1" ¼ a 2 - 500,39€
	>2"- Mediante orçamento
Ramal ao sistema público para efeitos de obra	Até 1" - 286,21 €
	> 1" - 480,77 €
Ramal temporário até 1" (festas, feiras e outros eventos de curta duração)	312,07 €
Prolongamento da rede de abastecimento (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	63,85 €
Reparações diversas (substituição ou reparação de torneira de segurança e válvula de corte) por motivos imputáveis ao utilizador	40,67 €
Colocação de válvulas de retenção até 1" 1/2	43,63 €
Colocação de válvulas de retenção em ramais DN iguais ou superiores a 2"	Mediante orçamento
Reparação de ruturas provocadas por terceiros	Mediante orçamento
Informação de cadastro e/ou medição de pressão	46,35 €/por pedido e local
Declarações de furo e de inexistência de infraestruturas	11,75 €
Acompanhamento de trabalhos no subsolo (por dia ou fração)	61,21 €
Ramal de esgoto por motivos imputáveis ao utilizador ou a terceiros	Mediante orçamento
Prolongamento da rede de drenagem (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	77,34 €
Remoção de resíduos de contentor de 240 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	4,93 €
Remoção de resíduos de contentor de 800 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	8,08 €
Remoção de resíduos de contentor de 1100 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	11,11 €

Remoção de resíduos com aluguer de contentor de 800 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	18,55 €
Aluguer de contentor de RSU, de 800 l em polietileno (dia ou fracção)	10,46 €
Encargos com notificação	3,23 €

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, exceto nas tarifas referentes a Águas Residuais e Resíduos Sólidos.

A presente proposta é apresentada autónoma e antecipadamente relativamente à tabela geral de tarifas do Município, que integrará, por ser necessária submete-la de imediato à consideração da ERSAR, de modo a que a sua aplicação tenha efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Assim, em observância do disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos); no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão dos Resíduos); na Lei 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; na Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água); na Deliberação nº 928/2014, de 15 de abril (que estabelece disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicação das tarifas e respetivas obrigações de prestação de informação), no Decreto-Lei 114/2014, de 21 de julho (que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na Lei 12/2014); bem como nos termos da alínea e) do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove as tarifas a aplicar aos serviços de águas de abastecimento, águas residuais e resíduos acima descritas.»

Sobre a proposta de Ciclo anual de revisão tarifária 2023 – Serviços de Águas e de Resíduos, numerada DASU 02_23-22, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** intervém, informando que concordam com a medida em que serão feitos os aumentos, concordando também com a manutenção dos tarifários e que se ajustam à época que se vive. Consideram, no entanto, que em relação à taxa que se considera como um imposto. Segundo se sabe a taxa em questão não é aplicada apenas pela entidade que a estabelece. A taxa tem uma lógica e está relacionada com o cumprimento das metas e transmite uma mensagem clara que compete a quem gere os resíduos nos territórios, produzir menos resíduos. Aumentar caminho em relação aos biorresíduos, única mensagem que esta taxa transmite é que se insere no sistema e refere-se às metas que se devem cumprir. Tem, igualmente, a ver com o facto de em 2026 deixar de ser cobrado os resíduos através de fórmula e começar a cobrar aquilo que cada munícipe gasta, o chamado PAYT (Pay As You Throw). Considera que não é um incentivo, mas uma penalização a todos os cidadãos: ao munícipe que produz e ao município que tem que otimizar de forma mais célere a questão da recolha de forma a produzir menos lixo, com campanhas de sensibilização, etc.. Sendo este, então o papel da taxa, porque senão era um imposto, que surgiria todos os anos. Alerta que foi um pequeno esclarecimento, pois esta taxa tem um “contexto” dentro do que é o papel do município ou das entidades (não se restringindo somente à câmara, porque a taxa não se aplica exclusivamente a

Palmela) e ao que compete e às metas que se têm que cumprir de acordo com a questão dos resíduos, metas, essas comunitárias.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que será justificado na proposta que será apresentada e que também esta é uma das medidas que irão apresentar no Ponto 10, que diz respeito a uma redução para o 1.º e 2.º escalão no tarifário da água. Não concordam, portanto, com qualquer aumento no tarifário da água para o ano 2023, informando que votará contra a presente proposta. Ao manter o preço e aumentar a taxa fixa...

O **Sr. Presidente** interrompe alertando que o Município de Palmela é dos municípios com os valores mais baixos e, por isso, não vale a pena reduzir.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a intervir mencionado que se falou no aumento da taxa fixa de resíduos e é essa que se está a referir e não a da água. Ou seja, o tarifário da água inclui: água, resíduos e é a essa que se está a referir. Uma vez que têm esta medida na Proposta número 10, irá votar contra este mantimento de preço e aumento na taxa de resíduos.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** começa por saudar as duas iniciativas da câmara para não alterar as tarifas respeitantes ao serviço de abastecimento de água e não alterar as tarifas respeitantes aos serviços auxiliares. No entanto, face à situação socio-economia que se está a atravessar e com a perspetiva de em 2023 a situação piorar, não está de acordo com estes ajustes. Embora sejam implementados por entidades externas à autarquia, reforça que não está de acordo com estes ajustes e por essa razão, votará contra.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** referindo-se à situação económica e circunstancialismo que se vive e atualmente e que parecem ser as razões para as quais as duas bancadas venham votar desfavoravelmente, gostaria de dar nota que: relativamente ao PSD, no ano passado, o município apresentou uma redução de 10% no tarifário da água e a preocupação do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, em ata, e que ficou em ata, era que “apesar de acompanhar essa redução (sublinhou de novo não em 5% mas em 10%), temia que de alguma forma ficasse comprometido o investimento público em remodelação das condutas”. Segundo parece, reforça a Sra. Vereadora, este ano já não existe esta preocupação. Relativamente à questão que se vive e à crise económica, dá nota que se deve ter em conta que para o cálculo das tarifas, não advém só as questões da acessibilidade económica, este é apenas um dos critérios a ter em conta e o município está no nível “bom” (informando que pode partilhar números concretos), e essa acessibilidade está comprovada, no entanto, quanto à justiça social não se alcança tratando todos por igual. A justiça social materializa-se tratando diferente, aquilo que é diferente e para isso existem tarifários especiais. Observa que não se deve baixar mais o tarifário da água a todos, pois assim não se está a aplicar a justiça social não se está a diferenciar quem mais precisa. A justiça social, reforça, faz-se nos tarifários especiais e o município é dos mais baixos na Área Metropolitana de Lisboa. Na sua perspetiva, estão, por isso, a incorrer num erro de raciocínio. Têm legitimidade a uma opinião diferente, mas deve esclarecer, demonstrar a situação perante

os municípios. Informa, igualmente, que há também componentes ambientais e, como tal, razões ambientais na formação dos tarifários que levam a não acompanhar o aludido. Todos os municípios, entidades gestoras, receberam uma missiva da parte da ERSAR para aumentar e fazer uma revisão extraordinária, a aplicar em 2022, para o aumento da tarifa da água. Situação que não fizeram em 2022 e não o farão para 2023. Quanto à redução do 2.º escalão, alerta para o conhecimento da legislação e das recomendações: o 2.º escalão é aquele que não se deve mexer (quer legal, quer em termos das recomendações da ERSAR), porque é o que diz respeito à recuperação dos gastos. Quanto aos apoios existentes, para além dos que são os apoios sociais existentes e na diferença que se faz da justiça social, no que são os tarifários especiais mencionados, dá nota que no quadro legal e nas recomendações da ERSAR, foram informados que devem fazer a recuperação integral dos custos/gastos que existem com o sistema e com os aumentos plasmados na presente proposta, da tarifa de deposição em aterro e do aumento da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), a autarquia está a pagar e a subsidiar na ordem dos 50% e para o ano por volta dos 60%. Reforça, assim, o município está a pagar para que o munícipe não tenha que pagar aquilo que legalmente e em termos recomendado pela ERSAR teria de pagar. Ou seja, o município está a pagar a todos e não só no que respeita ao tarifário especial. O município irá suportar 40% este ano e para o próximo, mesmo com o ajuste proposto na tarifa fixa dos RU, o município ficará com 47% (aumentando assim a comparticipação e subsidiação a cada um dos cidadãos do concelho). Em relação à acessibilidade económica dos tarifários nos três serviços: em 2016, no Abastecimento de Água era de 0,27; em 2017, 0,26; em 2018, 0,25; em 2019, 0,23; em 2020, 0,23 e em 2021, com os últimos dados auditados, 0,22. Isto para informar que a acessibilidade económica cifra-se entre 0 a 5 e no município está nos 0,22. Assim, quanto à justiça social, o município está a fazê-la com a diferenciação e a manter a acessibilidade económica ao nível dos serviços. Quanto ao nível da TGR e segundo os dados que tem disponível, o município irá subsidiar, para o ano de 2023, na ordem dos 466 mil euros. Sendo a TGR uma taxa ou imposto devido por cada um de nós, em particular, e pelas entidades públicas, a autarquia não deve subsidiar aquela que é uma receita do Estado Central. No entanto, ainda assim, a autarquia irá subsidiá-la na ordem dos 466 mil euros, por forma a não onerar os orçamentos familiares e o orçamento das empresas do concelho.

O **Sr. Presidente** considera que a intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho foi bastante esclarecedora e assertiva, fundamentando politicamente e tecnicamente a proposta.

Considera, igualmente, que embora não parecendo, existe uma redução, pois não foram aplicados alguns aumentos recomendados e que não são obrigatórios. Justifica que se os municípios não tiverem cobertura de custos de cada um dos sistemas, em determinada percentagem, não vão poder usufruir de financiamento comunitário para determinadas medidas, nomeadamente aquelas que visam maior eficiência, maior controlo e sustentabilidade ambiental. Sublinha que acaba por ser um pouco "perverso" e não têm, mais uma vez, em conta a especificidade dos

territórios, porque e dá o exemplo “recolher o lixo em Palmela é muito mais caro do que recolher o lixo num concelho com 34 quilómetros quadrados”.

Deste modo, realça, que os custos são superiores, mas nos concursos, avisos e financiamentos, os valores são iguais, penalizando assim aqueles que têm menor cobertura de custos e o fazem numa lógica até de opção político-social de forma a não agravar os custos às famílias e empresas.

Crê assim, que a proposta é equilibrada, não deixa de dar o sinal de “poluidor-pagador”, porque é de facto o que está em causa, na lógica dos resíduos e nas águas residuais. E assim fazem uma diferenciação entre o que é o doméstico, o que é o económico e industrial, sendo estes os que poluem e desperdiçam mais água. Não sendo esta água para consumo humano, é água que será tratada e será paga por nós todos ao metro cúbico à Simarsul.

Reforça que, esta proposta final é muito ambiciosa, pois estão a devolver às famílias mais de 400 mil euros. E assim é necessário ter em consideração que esta autonomia que o Poder Local tem e do qual não abdica, de definir as suas tarifas, preços, nestas e em outras áreas, está, ainda assim, fortemente condicionada por recomendações, reguladores e por legislação que leva a que haja alguma clarividência na sustentabilidade do sistema.

Lamenta que a oposição não possa acompanhar a presente proposta, mas reafirma que este é o caminho justo, equilibrado e correto para se continuar a ter uma das faturas de águas, saneamento e resíduos mais baratas do país.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos da Serra da Arrábida, no âmbito do projeto “Adote uma Saloia”.

PROPOSTA N.º DDET 01_23-22:

«A ARCOLSA - Associação Regional de Criadores de Ovinos da Serra da Arrábida, em parceria com a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia da Quinta do Anjo, criaram o projeto “Adote uma Saloia”, uma iniciativa de responsabilidade social, materializada no apadrinhamento de ovelhas da raça saloia, com o objetivo de preservar esta raça autóctone no nosso território.

Para o Município de Palmela, o projeto “Adote uma Saloia” é muito importante para a preservação e manutenção desta raça autóctone, atendendo à importância do projeto e porque dele depende a manutenção deste rebanho, que faz parte da nossa identidade cultural e memória coletiva, e

ainda presta um serviço inestimável às crianças e demais públicos que visitam o Museu do Ovelheiro.

Para além dos contributos que o município disponibiliza, enquanto parceiro do projeto, adotou formalmente duas ovelhas Saloias, contribuindo para a sustentabilidade desta iniciativa.

A adoção destas duas ovelhas implica uma comparticipação anual de 400,00 € (quatrocentos euros), destinados à alimentação e seus restantes cuidados e foi aprovada em reunião de câmara no dia 2 de junho de 2021.

Assim, face ao exposto e em conformidade com a proposta referida, **propõe-se**, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 400,00 (quatrocentos euros) à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Conselho Português para a Paz e Cooperação.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_23-22:

«O Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) é uma associação sem fins lucrativos, de organização e intervenção plural, de prestígio nacional e internacional, que desde a sua criação, em 1976, intervém ativamente na luta pela Paz, Solidariedade e Cooperação entre os Povos, defendendo a resolução pacífica dos conflitos e o desarmamento, pautando a sua ação pela mobilização e sensibilização do povo português.

O CPPC é uma Organização Não Governamental, reconhecida pela Organização das Nações Unidas, membro do secretariado do Conselho Mundial da Paz, coordenador dos movimentos da paz na Europa.

No âmbito da promoção de ações de “Educação pela Paz”, a autarquia, desde 2016, estabeleceu Protocolos de Colaboração com o Conselho Português para a Paz e Cooperação com vista a desenvolver iniciativas junto da comunidade, dando particular atenção a escolas e associações, no âmbito dos quais foram desenvolvidas diversas atividades, respondendo a solicitações da Comunidade Educativa e Movimento Associativo.

Estas solicitações versaram assuntos ligados à liberdade, solidariedade, paz e cooperação entre povos e traduziram-se em cedência de exposições, publicações e participação em debates e encontros.

Assim, e no sentido da continuação da parceria de ações de “Educação pela Paz”, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com o Conselho Português para a Paz e Cooperação, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete da Vereação do PSD

Pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Pacote Social de Resposta Local à Inflação.

PROPOSTA N.º Vereação_PSD 01_23-22:

«O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulgou a estimativa rápida para outubro, que aponta para uma inflação de 10,2%, o que significa a mais elevada taxa de inflação dos últimos 30 anos em Portugal.

À crise energética que se começou a verificar em meados de 2021, com consequente efeito inflacionista generalizado nos preços de bens e serviços, veio juntar-se um contexto geopolítico muito complexo e desafiante, em particular na Europa, com a guerra na Ucrânia. Tudo se agravou.

O Banco Central Europeu (BCE) tem reagido com aumentos recorde das taxas de juro, e com previsões de contínuo aumento.

As famílias portuguesas atravessam assim uma tempestade perfeita que se forma em 2022, com uma economia bem mais frágil que as suas congéneres europeias, com aumentos brutais das despesas mais básicas e fundamentais: bens alimentares, combustíveis, energia elétrica, juros do crédito. Tudo isto sem aumentos significativos de salários e rendimentos.

2023 poderá assim tornar-se um ano verdadeiramente devastador para os portugueses, se considerarmos: i) o muito elevado nível de endividamento das famílias e em particular o peso da subida das taxas variáveis de crédito à habitação; ii) a fragilidade e dependência da nossa economia de fatores exógenos, sem quaisquer reformas estruturais pelos sucessivos governos socialistas, que desaproveitaram oportunidades e contextos favoráveis para uma reorganização económica do País, que permitisse um crescimento sustentado, e não meramente ocasional, o que faz com que a expectativa de criação de valor em Portugal para permitir que os salários e

ensões possam acompanhar a inflação galopante não se verifique; iii) a subida exponencial dos custos de aquisição e de arrendamento de habitação, insustentáveis já a muito curto prazo, e que irão pressionar fortemente o mercado; iv) uma governação socialista mais preocupada em bater recordes sucessivos de receita fiscal do que em dar respostas efetivas às dificuldades e necessidades das famílias, e uma grande incapacidade em as antecipar/procurar resolver.

De acordo com uma análise da DECO, uma subida (moderada) de 2% na Euribor pode levar a um aumento de cerca de 30% no valor da prestação mensal do crédito à habitação e o preço do cabaz médio de produtos alimentares em Portugal subiu cerca de 13% desde fevereiro até ao final de setembro.

Ainda, o aumento da despesa familiar com eletricidade e gás. Se considerarmos que a despesa média dos Portugueses (INE) em eletricidade é de 62,58 euros por agregado familiar e que, como hipótese (conservadora), os aumentos dos preços da fatura serão de metade do que anunciou a Endesa (20%), estaremos a projetar um impacto de 12,5 euros de aumento médio, apenas na componente eletricidade. Quando combinado com o impacto estimado pela EDP para o gás natural, esta estimativa de impacto sobe para 42,5 euros por agregado.

E isto, sem considerar os impactos por via de impostos indiretos, nem outras componentes de consumo, como combustíveis, vestuário e outras.

Assim, o impacto total dos aumentos em custos com habitação, bens alimentares, eletricidade e gás será, nesta projeção, de cerca de 250 euros mensais para cada agregado familiar.

Tendo em consideração que no Concelho de Palmela o valor do ordenado médio de um trabalhador por conta de outrem, incluindo horas extra, subsídios e prémios, é de cerca de 1.400€ brutos, ou seja, cerca de 1090 euros líquidos mensais, podemos considerar que o orçamento de um agregado familiar (ex: casal com dois filhos dependentes) ronda os 2.180€ mensais.

Ou seja, os aumentos estimados, apenas para as aludidas componentes de despesa - habitação, bens alimentares, eletricidade e gás - representam, em média, um corte de, aproximadamente, 11,5% no orçamento disponível das famílias do Concelho.

Em situações excecionais de crise, todos devem fazer a sua parte para ajudar a mitigar os impactos negativos, em particular daqueles em situações mais frágeis. Os Municípios não são exceção, e devem estar ativos na resposta às dificuldades das famílias.

Este poderá ser um ciclo de maior exigência económica e social do que o verificado na pandemia. Importa, por isso, colocar em prática medidas locais de apoio, capazes de mitigar o impacto na vida dos munícipes.

O PSD defende que o Município deve estabelecer um Pacote Social de Resposta Local à Inflação, convertendo (pelo menos) os excedentes de receita de impostos diretos da autarquia (e de outros eventuais excedentes de receita do Município) em medidas efetivas de apoio social aos munícipes, contemplando esta resposta no orçamento municipal para 2023 e seja totalmente implementada

no primeiro trimestre de 2023, sem prejuízo de, ao longo de 2023 e dos demais anos dos mandatos autárquicos, poder ser repetida e eventualmente ajustada, em função da evolução da situação macroeconómica, das condições de vida dos cidadãos do município, e das receitas tributárias da autarquia.

Assim, face ao exposto, e nos termos das disposições conjugadas do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela aprove um pacote social de resposta Local à inflação, nos seguintes termos:

1. Pessoas e Famílias

- i. Aplicação automática da tarifa social da água, saneamento e resíduos através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei nº 147/2017.
- ii. Redução de 5% no 1º e 2º escalão do tarifário de abastecimento de água (águas residuais, domésticas e resíduos urbanos) incluindo a tarifa social.
- iii. Comparticipação do transporte público de passageiros em 50% do valor para todos os habitantes do Concelho de Palmela com idade superior a 65 anos (passe navegante +65), e jovens entre os 13 e 23 anos (passe navegante municipal), dependentes, com agregado familiar até ao limite do 2º Escalão do IRS. Para jovens até 23 anos que frequentem o 1º e 2º ciclo do ensino superior, dependentes, com agregado familiar até ao limite do 2º Escalão do IRS, a gratuidade será no passe navegante metropolitano.
- iv. Aumento/ Criação urgente (em 3 meses) do número e/ou dimensão das hortas comunitárias em Aires, Padre Nabeto, Baixa de Palmela, Pinhal Novo Sul e Norte, entre outros espaços locais que já tenham sido identificados pelos serviços Municipais.
- v. Desenvolver um programa de apoio ao arrendamento jovem (jovens até aos 35 anos), tendo como referência 150 apoios de 125€.
- vi. Oferta de um Voucher mensal para aquisição de bens alimentares no comércio local (mercearias e franchisado) de 20 € por agregado familiar, até ao limite do 2º Escalão do IRS durante o ano de 2023.
- vii. Criar no tarifário da Palmela Desporto descontos de irmãos: 5% em cada mensalidade até 2 irmãos; com 3 irmãos ou mais desconto de 15%.
- viii. Alargamento do atual auxílio económico direto dos apoios socioeducativos, alterando o atual valor de 40€ para 50€ anuais e alargando o âmbito a todos os alunos do ensino obrigatório e cujo agregado familiar se posicione até ao 2.º escalão de rendimentos para efeitos de abono de família.

- ix. Alargamento do programa de bolsas de estudo a todos os estudantes do ensino superior que cumpram os requisitos do atual regulamento, alterando o atual limite de 20 bolsas anuais, para 50 bolsas a partir do ano letivo de 2022/2023.
- x. Cheque para todos os bebés nascidos durante o ano de 2023 no valor de 100 euros (valor único). Como referência, em 2021 nasceram 580 bebés com naturalidade em Palmela.
- xi. Refeições escolares gratuitas para todos os alunos do ensino obrigatório que estejam abrangidos pelo abono de família até ao 3.º escalão.
- xii. Redução da comparticipação a suportar pelas famílias referente à frequência das Atividades de Animação e de Apoio à Família (educação pré-escolar) e da Componente de Apoio à Família (alunos do 1º ciclo do ensino básico) para o 1º escalão de abono: redução de 50%; 2º escalão: redução de 20%; e restantes escalões redução de 10% durante o ano de 2023.
- xiii. Criação do Gabinete de Apoio às Famílias Sobreendividadas, para informar, aconselhar e acompanhar munícipes nesta situação, incluindo ao nível da reestruturação dos seus créditos e organização de ações de sensibilização para uma adequada gestão do orçamento familiar e para a poupança, nomeadamente energética (já existe o Gabinete de Apoio ao Consumidor, dentro da Divisão De Desenvolvimento Económico, pode ser uma base de trabalho).
- xiv. Criação do Observatório Social de Palmela, que faça a monitorização permanente de pessoas e famílias que necessitam de apoio social, prevenindo situações de pobreza, diminuindo o isolamento da população idosa e reduzindo a exclusão social, em articulação com as Comissões Sociais das Juntas de Freguesias.

2. Terceiro Setor

- i. Aumento dos apoios financeiros às IPSS: nos contratos já existentes, majorando em 5% a dotação de maneira a compensar a subida da inflação.»

Sobre a proposta de Pacote Social de Resposta Local à Inflação, numerada Vereação_PSD 01_23-22, intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** menciona que este Pacote Social de Resposta à Inflação é para uma situação de emergência. Não existe, nem têm a pretensão de apresentar uma proposta perfeita. Têm consciência que terá, provavelmente, incorreções e alterações a propor, e estão, por isso, abertos a aceitar. Bem como à sua discussão no impacto orçamental, uma vez que a autarquia terá melhores ferramentas para avaliar o impacto de algumas das medidas pois algumas serão facilmente mensuráveis (ou não) e de impacto no orçamento municipal. Estão por isso dispostos a aceitar. Acrescenta que o que se pretende é criar uma base para um pacote de emergência social de proteção aos mais desfavorecidos e com maiores dificuldades no concelho, face à situação esperada para 2023.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** face à intervenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano e não obstante às medidas apresentadas em representação do PSD, esclarece algumas considerações que são referidas no preâmbulo da proposta e que não correspondem à verdade e, por isso, observa que só podem ter como intuito ludibriar a população, para justificar as medidas populistas que são apresentadas numa tentativa de mostrar que o PSD é uma força política que se foca no equilíbrio social do País e não apenas na visão economicista do Estado. Na realidade, causa-lhe alguma estranheza, porque, recorda, as medidas economicistas de Passos Coelho. Não é por isso descabido lembrar que o Governo de Passos Coelho apostou numa política de privatizações em massa, flexibilização do mercado de trabalho e cortes de salários e pensões, o que acabou por provocar, largos protestos no país. Aqui, observa, as famílias viram os seus rendimentos diminuírem com a agravante de perderam o poder de compra, os impostos aumentaram e não existiram quaisquer medidas sociais para apoio a pessoas mais desfavorecidas e com maiores dificuldades. Questiona se estará lembrado. Volta ao documento e às considerações que referiu para defender a aplicação do pacote social apresentado e destaca três afirmações:

- "Portugal tem atualmente uma economia bem mais frágil do que as suas congéneres europeias";
- "a fragilidade e dependência da nossa economia de fatores exógenos, sem quaisquer reformas estruturais pelos sucessivos governos socialistas";
- "governação socialistas mais preocupada em bater recordes sucessivos de receita fiscal do que em dar resposta efetivas às dificuldades e necessidades das famílias".

Pede desculpa e afirma que o mesmo não tem visto as notícias, porque a culpa do que se está a passar no mundo é só culpa do Partido Socialista, questiona. Observa que não é e passa a explicar. É facto que se está a viver um dos momentos mais difíceis das últimas décadas. O FMI escreveu no *World Economic Report* e cita: "a economia mundial está a sofrer uma série de desafios turbulentos. Uma inflação mais elevada que fora vista em várias décadas. Condições financeiras a apertar na maioria das regiões. A evasão da Ucrânia pela Rússia e o efeito da Pandemia pelo COVID-19 que se arrasta. Tudo isto são fatores que se arrastam muito nas perspetivas económicas de todos os países".

Reforça que se vive uma crise mundial e não é o Partido Socialista que está a arruinar o país.

De acordo com as previsões, o bloco europeu passará por uma recessão técnica, devido à contração económica do último trimestre de 2022 e do primeiro trimestre de 2023. Este ainda será marcado por dificuldades com a inflação a manter-se elevada. Na Alemanha, por exemplo, a evolução do PIB será negativa - menos 0,6%, o que atira a maior economia europeia para recessão em 2023. Também a França vai entrar em recessão técnica em 2023. A Comissão Europeia, prevê uma recessão técnica em Portugal, que terá uma variação negativa de 0,1% no PIB. O ambiente de investimento vai continuar a sofrer de incertezas (como é normal) a nível global, durante todo o ano de 2023. No entanto, mesmo perante este quadro de desaceleração

que se vive, e referindo-se a algumas palavras do Comissário Europeu da Economia, onde apelou à implementação de planos de recuperação e resiliência para todos os Estados-membros, porque relembrou que esses investimentos são mais importantes do que nunca. Ou seja, passou a ser urgente ajudar as famílias e as indústrias, com impacto nas contas públicas. Tal como aconteceu durante a crise pandémica, as medidas de emergência assumidas pelos governos para ajudar a enfrentar a crise energética, terão um impacto significativo nas contas públicas de todos os Estados-membros. E este foi um risco que o Partido Socialista assumiu desde o primeiro momento. No caso específico de Portugal, acrescenta que o Comissário Europeu, referiu que a fatura de medidas como e cita “redução da taxa sobre os combustíveis”; “os apoios pagos em outubro a diferentes grupos de população” ou “os subsídios para as empresas suportarem os custos relacionados com a subida do preço do gás, trarão, obviamente impacto nas contas públicas”. Referiu, ainda, relativamente a Portugal que trata-se de um pacote enorme que terá um impacto orçamental substancial e por isso não será fácil a sua implementação. Mas, o Partido Socialistas implementou-as, porque as famílias estão sempre em primeiro lugar. Resumidamente, refere que Portugal, ao contrário do que mencionou, tem desde sempre implementado reformas estruturais, pese embora a conjuntura difícil que se tem estado a viver desde 2020. Mais importante, pode-se bater recordes sucessivos de receita fiscal, como mencionou e bem, mas quando se tem de dar resposta às dificuldades e necessidades das famílias, são feitas de imediato. Relembra assim que ao todo, em 2022, as medidas que o governo adotou de mitigação dos efeitos da inflação, ascenderam aos 4 mil milhões de euros que correspondem a cerca de 1.8 % do PIB. Não se recorda, por isso, de medidas tão importantes e amigas das famílias implementadas pelo PSD.

Desfeitas que estão as imprecisões do preâmbulo da presente proposta e focando-se no que é o objetivo da mesma: a criação de um Pacote Social de Resposta Local à Inflação, existe efetivamente uma listagem de 15 medidas, válidas mas que pecam pela descontextualização com que são apresentadas. Querem por isso esclarecer que a forma como são apresentadas não permitem uma análise conveniente, porque não sabem quantas pessoas serão abrangidas com cada medida e qual o impacto financeiro que cada uma delas terá nas contas do município. Assim, observa que teria sido interessante apresentarem esse estudo. Por outro lado, realça que muitas das propostas apresentadas são propostas que, ou já foram apresentadas em outras reuniões pelo Partido Socialista, como por exemplo: o voucher para o comércio local; programa de apoio ao arrendamento jovem; a atualização dos apoios socioeducativos; alargamento das bolsas de estudo, ou fazem parte do programa eleitoral do Partido Socialista. São medidas importantes no âmbito local, que podem e devem ser avaliadas pela maioria em exercício, mas que deveriam ter sido apresentadas com uma base financeira anexa, para se perceber o impacto da sua implementação e não apenas como uma lista de medidas.

Observa que esta forma de fazer oposição por parte do PSD é recorrente e é a que mais diferencia do Partido Socialista. O PSD utiliza a oposição do *sound bite*, enquanto que o PS apresenta uma

oposição construtiva. Não basta, por isso elencar um conjunto de medidas de relevo social, pois todos são capazes de o fazer. Considera que é preciso identificar a medida social, perceber a quantas pessoas, famílias a ela se destina e por fim, avaliar financeiramente o impacto que essa medida tem nas contas do município e em que medida poderá ser implementada.

Sabem que dá mais trabalho e por isso a fazem quando apresentam uma medida. Por esta razão e porque se revêm em algumas das medidas apresentadas, mas porque é fundamental perceber pormenorizadamente o impacto que cada uma delas terá, quer na população, quer no orçamento municipal e isso não é demonstrado na proposta, irão se abster da proposta apresentada.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** começa por referir que o melhor apoio que poderia ser dado às famílias, não só do nosso concelho, mas também do país, seria o aumento geral dos salários, o aumento das pensões de reforma e também a redução da taxa de IVA sobre o gás e a eletricidade ou a fixação de preços máximos para os bens alimentares essenciais. Ou até a fixação do *spread* máximo na Caixa Geral de Depósitos de forma a impedir aumentos (que já se estão a verificar) expressivos nas prestações das casas. Ou mesmo baixar os preços dos combustíveis eliminando a dupla tributação do ISP (Imposto sobre os Produtos Petrolíferos). Desconhece se o Sr. Vereador concordaria com a implementação destas medidas, mas sabe que estas propostas foram apresentadas na Assembleia da República pelo PCP e o Partido Social Democrata votou contra. Votou contra estas medidas de apoio social às famílias. Considera que esta proposta parece evidenciar uma competição pela bandeira do populismo entre o PSD e o Chega, ou mesmo uma arma de arremesso ao Partido Socialista. Compreende que haja a preocupação central, a prioridade máxima de apoio às famílias e não apenas uma retórica de circunstância que parece haver - um PSD na Câmara Municipal de Palmela e um PSD na Assembleia da República. Escalpelando a proposta apresentada, informa que algumas das medidas já existem, por exemplo: apoio ao arrendamento jovem, de uma forma indireta com a redução do IMI aos proprietários de imóveis em todas as freguesias do concelho; alargamento das bolsas de estudo, recorda que foi aprovado um regulamento, em junho, pela Assembleia Municipal, em que o mesmo foi alargado para 55 bolsas de estudo a atribuir; Gabinete de Apoio ao Consumidor, tem desenvolvido um conjunto de ações de apoio a famílias sobreendividadadas, ao longo de vários anos, num trabalho em articulação com Instituições Sociais, Juntas de Freguesias e junto de famílias socialmente vulneráveis, ou seja, junto de famílias que beneficiam do Rendimento Social de Inserção. Este apoio, refere, tem sido atribuído, quer em relação à matéria do endividamento, quer a outras matérias igualmente importantes na população. Informa que o município tem um vasto conjunto de políticas sociais de apoio às famílias e cidadãos mais desprotegidos, às empresas, às instituições em geral. Sugere ao Sr. Vereador Roberto Cortegano que se inteire sobre o Plano de Atividades do Município onde irá encontrar um conjunto de medidas que são sociais e em muito beneficiam as famílias, as empresas e as instituições.

Quanto à proposta em si, considera que vê muitos números, mas não vê qual o impacto financeiro das medidas no orçamento municipal.

Reforça que existe um conjunto de medidas que já foram implementadas pela autarquia, e que as outras, a serem implementadas, não resolveriam os problemas, tratando-se de medidas meramente paliativas e que no fundo demitem a responsabilidade de quem as deve adotar - o Estado Central.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, depois de ler atentamente a proposta do PSD, considera que das 15 medidas que aparecem, uma ou duas teriam o acolhimento da sua bancada. As restantes, e com o conjunto da proposta, sem ofensa, considera a proposta populista. Considera, também, que se todos os municípios aprovassem uma proposta igual à presente, o Governo “bateria palmas”, porque entende que existe um conjunto de questões apresentadas que são da responsabilidade do Governo Central. Concorde com as questões colocadas pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, em relação a questões básicas, que na realidade, fazem com que (ou fariam), se fossem aprovadas, as famílias aguentariam melhor, do ponto de vista financeiro, a situação grave que se vai atravessar.

Menciona que quando se refere na proposta e cita: “fragilidade e dependência da nossa economia de fatores exógenos”, relembra que existe uma pessoa no nosso país que foi das maiores responsáveis por se estar no “estado em que estamos” do ponto de vista da fragilidade e da dependência de terceiros, do ponto de vista alimentar e não só. E essa pessoa chama-se Cavaco Silva. Pois foi ele que disse, quando era Primeiro-Ministro, que deveríamos ser um país de turismo e serviços. Indústria, agricultura e pescas não eram necessários. Segundo o próprio, o Professor Doutor Cavaco Silva foi um dos homens que fez com que a nossa economia hoje em dia, esteja tão dependente do estrangeiro (80% da nossa alimentação vem de fora).

Por estas razões, o MCCP irá votar contra a proposta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** começa por mencionar que apresentar este tipo de propostas é fácil. Gerir a casa alheia é sempre muito fácil. Gerir a casa do vizinho é fácil! Portanto é fácil chegar e apresentar uma série de propostas e dizer “do vosso orçamento deem lá isto aos nossos munícipes”. Ser coerente já é mais difícil. Deste modo não irá falar de populismos mas sim de coerência ou da falta dela. É fácil chegar ao poder local, ao poder de proximidade e apresentar um pacote de medidas, algumas delas (ou a grande maioria) sem enquadramento legal, e questiona onde está a fundamentação ao nível da lei das atribuições e competências da autarquia. Reforça que na presente proposta não a encontra. Por outro lado, o Partido Ecologista “Os Verdes” ou até o próprio PCP poderia chegar e apresentar estas propostas e considerá-las-ia coerentes pois são estas forças políticas vistas nas manifestações reivindicando algumas das propostas ora referenciadas. Refere que assistiu à apresentação de propostas de lei, recomendações e resoluções na Assembleia da República, por parte do seu partido – PEV -, que encerram preocupações sociais e o PSD votou contra. Assim, custa-lhe muito esta falta de coerência. Deixa alguns exemplos, nomeadamente na área da sua competência: água e resíduos. Acha estranho que um partido político que em sede de Assembleia da República, defenda e tenha

alterado e permitido a construção da fusão dos setores das águas em alta. A fusão que abriu a porta à privatização da água e assumiu que era esse o caminho. Abriu portas para a venda da Empresa Geral do Fomento aos privados e neste momento, a Amarsul, com capital social maioritariamente privado, resulta a que a “voz dos municípios” não seja ouvida.

Questiona o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** “Como formulava este pacote, se as águas estivessem, por exemplo, nas mãos do privado, como está a gestão dos resíduos?” Esclarece que os municípios lutam junto da Assembleia Geral da Amarsul, como acionistas minoritários, para que a tarifa da água não aumente. Mas o maioritário, que é o privado e na sua “pirâmide” ou vértice maior está a mercantilização e, portanto, o lucro, chumbam. Quando na casa da democracia macro - Governo e Assembleia da República -, se defende uma determinada política e caminho, como é que depois na casa da proximidade se vem defender algo diferente e que é incompatível e inexecutável? Continua a dar alguns exemplos e pede desculpa por serem do passado: Orçamento de Estado 2021, porque era o único em que o seu partido [Partido Ecologista Os Verdes] tinha assento parlamentar. Exemplos que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** entende que a autarquia devia implementar e que em sede da Assembleia da República o PSD rejeitou. Menciona os transportes: quer a câmara a financiar 50%. Em sede de Orçamento de Estado, porque votou contra o fomento da utilização do transporte público para a população estudante (em idade escolar), criando o passe que permitia o acesso gratuito aos transportes, abrangendo grande parte dos estudantes, o Sr. Vereador votou contra e agora vem pedir que a câmara comparticipe? O Sr. Vereador votou contra o programa de apoio à redução tarifária que garantia que o investimento que era feito permitisse 100% dos transportes na rua e em todo o país e garantia que os operadores que não eram compensados com as verbas ao parque através de metodologias de repartição e são hoje praticadas, o Sr. Vereador votou contra.

Em sede de discriminação positiva e numa matéria atravessada ao longo de dois anos de pandemia COVID-19, propôs-se a distribuição gratuita de máscaras sociais, o Sr. Vereador votou contra.

Votou contra a revogação das taxas moderadoras.

Quanto ao reforço da verba do Fundo Social Municipal para as despesas adicionais decorrentes dos impactos da Pandemia Covid-19, sabendo o quanto os municípios investiram e foram hercúleos na tarefa em todo o país, o Sr. Vereador votou contra.

Termina como começou: “gerir a casa dos outros e dizer para os outros oferecerem e darem aquilo que têm de dar, mas depois na nossa casa praticamos o inverso”, não é política séria.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** intervém para relembrar duas ou três coisas. Porque pelo que percebeu, o PSD tem, a nível distrital, uma política de apresentar estas medidas em todas as câmaras que têm oposição, independentemente de se fazer uma análise social a cada caso e perceber o que é ou não prioritário. Refere-se a este pacote como uma “lista de mercearia”.

Considera boa política quando se apresenta medidas que têm impactos financeiros e que no momento em que se está a discutir (ou se vai discutir) o orçamento para o ano que vem, que se tenha uma ideia clara de quais são os impactos financeiros que essas medidas irão ter. Bem como os impactos sociais. Ou seja, tal como referido pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, quanto custa e a quem serve? Podem-se ter medidas para 100 ou para 1000 ou se é para 10 mil. Há que perceber os impactos. Por outro lado, admite que não consegue perceber. Dá o exemplo da Câmara Municipal de Aveiro, que tem o IMI no máximo e se recusa a descer, observando que na autarquia de Palmela, através de diálogo entre todos, conseguiu-se mexer na taxa do IMI e chegar ao valor mínimo deste mandato. Foi um compromisso entre todos e entre todos tem-se trabalhado para isso.

Observa, igualmente, que hoje em dia não existem taxas moderadoras e o PSD nunca acabou com elas. Admite que existem problemas na saúde, mas estão empenhados em resolvê-los.

Quanto aos transportes, informa que os 40 € se irão manter e refere que existem câmaras do PSD que não entraram neste sistema (porque tinham transportes próprios ou porque eram autossuficientes). Na verdade é que os 40 € se irão manter, pelo esforço das autarquias e do Governo Central. E são estes pequenos pormenores que fazem a diferença no dia-a-dia das pessoas. Isto sim é ajudar.

Continua a sua intervenção, considerando que quando se está na oposição, esta deve ser séria e construtiva, para se ser “poder” no amanhã. Não se fazer amanhã, coisas com o qual não concordamos. Considera que as pessoas merecem respeito e coerência de quem está no serviço público.

Sublinha que quando o PSD é poder não o fazem, mas quando estão na oposição são “umas mãos largas”. Reforça que não é assim que se faz política, que se defende a democracia. Não é assim que se é sério politicamente. Para que as pessoas acreditem, de facto na democracia como o melhor dos regimes, devem ser coerentes.

Assume que não estão em desacordo com as medidas apresentadas, mas questiona: quanto custa? a quem serve? quantas pessoas serão beneficiadas? porque é que de um lado estão contra e de outro são a favor? porque é que quando estão na oposição “vale tudo” mas quando são poder “cortam tudo”?

Considerando que a vida política não pode ser o “preto” e o “banco”, devemos ser sérios e jogar muitas vezes nos “cinzentos”. Ou seja, devemos, muitas vezes, equilibrar o que são as propostas e quais são as realidades. Acusa, por isso, o Sr. Vereador de não ter uma visão clara, pois não apresenta qual é a realidade social, quais são as verdadeiras necessidades das pessoas do concelho.

Quanto é que custa à autarquia? E isto é fundamental, porque não houve diálogo e assim apresentaram um documento “frio”, “seco”, para fazerem aquilo que é, mais próprio de uma extrema direita, populista.

Recusa que o PSD vá atrás, pois reconhece no PSD muita gente social democrata. Admitindo, por isso, muito estranho que os responsáveis de um partido como o PSD se entreguem a situações de puro populismo e demagogia.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** intervém, reconhecendo que já muito foi dito e que a presente proposta apresenta um conjunto de medidas pouco fundamentadas e de quem efetivamente, não conhece a realidade do concelho. Sobretudo no trabalho social desenvolvido pelo município há longas décadas.

Deixa alguns exemplos, muitos dos quais já foram mencionados. Quanto aos auxílios económicos, que se constituem numa modalidade de apoio socioeducativo e que se destinam a alunos e agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipação para fazerem face a encargos com refeições, alojamentos, livros (e outros materiais escolares) são efetivamente matéria regulamentada pela ação social escolar. Quando é mencionado [na proposta] em posicionamento de escalão 2, a câmara municipal tem considerado que o posicionamento dos escalões de rendimento para a atribuição de abono de família são concretizados num escalão único. Ou seja, escalão 1 e 2, A e B são tratados como sendo o mesmo.

Quanto às famílias carenciadas e em situações extremas é uma preocupação. Mitigar a fome, mitigar as condições de vida indigna, referindo que existem vários projetos no concelho e pelo concelho. Nomeadamente: o “Cabaz Solidário Saudável” que distribui a 600 pessoas alimentação e que acontece em vários momentos ao longo do ano. Para além dos apoios na escola - regime escolar da fruta ou alimentar, uma preocupação constante para que todas as crianças sejam alimentadas condignamente e não passem fome em qualquer circunstância.

Quando se fala do Observatório Social de Palmela. Este é da competência da rede social, bem como o Plano de Desenvolvimento Social e dos respetivos planos de ação. Este trabalho, informa, está a ser feito, realizado e quase terminado, com a assessoria do Instituto Politécnico de Setúbal. Estão a atualizar estes instrumentos de diagnóstico, planeamento e que são compreendidos como importantes ferramentas para uma intervenção que se quer cada vez mais qualificada, concertada e informada. Não obstante os observatórios sociais constituírem importantes ferramentas produtoras de conhecimento, não atuam e não dão ferramentas para atuar em situações de emergência, ou de situações sociais de emergência. Esclarece que são as equipas de ação social alicerçadas pela tutela e outras estruturas locais, nomeadamente o Conselho Local de Ação Social, que respondem a estas situações de emergências em contextos problemáticos.

Quando se refere ao terceiro setor e apoios às IPSS, e quando fala em majoramento de 5%, dá nota do exemplo no âmbito do protocolo de cooperação com o Banco Alimentar Contra a Fome

da Península de Setúbal, em que a autarquia atribuiu um apoio de 2500€. Contudo, e fruto da situação atual que afetou socioeconomicamente todas as famílias durante a pandemia, este apoio aumentou para 4.000 €. Reforça que este protocolo foi recentemente deliberado em reunião de câmara, mesmo passado o período pandémico. Esclarece que neste exemplo não só consta os 5%, que é um aumento significativo mas que vai para além dos 60% (no caso desta IPSS). Observa que para além destes apoios, existem apoios pontuais às IPSS. Acompanham as IPSS nas necessidades prementes e atuais que têm ao longo do seu desempenho e no apoio às famílias.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, em resposta à Sra. Vereadora Mara Rebelo, refere que se recorda do Sr. Primeiro Ministro Pedro Passos Coelho muito bem e com muita saudade. Tem pena que não se recordem do ministro anterior e ainda bem, porque ele próprio não se recorda e não deixa saudades nenhuma, pois foi ele que nos levou à bancarrota. Concorde que o Dr. Pedro Passos Coelho fez privatizações em massa e privatizou também a TAP. Mas depois o PS tornou-a pública e agora a querer privatizar de novo. Pede então que o esclareçam porque mudaram tão rapidamente de ideia, depois de gastarem milhões. Se calhar, alerta, o Dr. Pedro Passos Coelho não estava assim tão errado quando privatizou a TAP.

Quanto às medidas que não estão mensuráveis e que não foi valorizado o impacto orçamental e que por isso o acusam de populista, considera que podem não estar todas mensuráveis - e não fazendo parte do executivo e de nenhum departamento da câmara - mas acha que a maior parte das medidas apresentadas (para não dizer todas) seriam, com algum trabalho, valorizadas facilmente pela câmara e por quem tem mais dados do que aqueles que possui. De qualquer forma, reforça que muitas delas até estão valorizadas e que a ideia que não o estão e que o impacto não foi feito é que é um bocado populista.

Considera, por isso, que as medidas não são populistas e acusa o PS de ilusionista referindo-se ao Orçamento de Estado apresentado. Porque quando falam, por exemplo, do aumento de impostos do Dr. Pedro Passos Coelho, na altura, ele assumiu esse “brutal aumento de impostos” e isso é a “marca de água” do PSD. Ser honesto com as pessoas e falar diretamente com elas. O que não é do PS, quando fazem truques e ilusionismos com pensões, com aumentos de escalões, que aumentam 5,1% quando a taxa de inflação está, neste momento, em 10%.

Respondendo ao Sr. Vereador Carlos de Sousa e ao facto de ter acusado o Professor Doutor Cavaco Silva de não defender e promover as empresas, o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** deixa o exemplo que a empresa exportadora que têm no país e que é uma das que mais contribui para o PIB nacional e está implementada no nosso concelho, foi pela mão do Professor Doutor Cavaco Silva.

Voltando atrás e respondendo à intervenção do Sr. Vereador Raul Cristóvão, quando afirma que a proposta é um pacote de medidas distrital do PSD e que é apresentado em todas as câmaras municipais, o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** esclarece que está enganado e anda distraído.

O que está igual, informa, a nível distrital é apenas a introdução. Tudo o que são números referem-se ao concelho de Palmela. Estas medidas, esclarece também, foram feitas pelo PSD de Palmela e não foram sequer discutidas a nível distrital, nem inclusive com outra concelhia do distrito de Palmela do PSD. Reforça que o que está na introdução é de facto um texto distrital e questiona-se se o Sr. Vereador Raul Cristóvão não terá lido só a introdução.

Voltando ao impacto das medidas, considera que não é assim tão grande e pede para que não se crie essa ideia de forma a não se ficar com falsas falácias.

Quanto à intervenção da Sra. Vereadora Mara Rebelo que considerou as medidas apresentadas já o foram pelo PS, o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** congratula-se porque assim o PSD está a seguir o PS e estes apresentam sempre propostas mensuráveis e valorizáveis, nesse caso, e porque muitas já foram apresentadas pelo PS então terá, assim, os cálculos feitos.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** interrompe para dizer que os têm, mas não os dará.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, voltando à palavra, acusa o PS de não defender a população, nem de defender as propostas nem que sejam aprovadas mas apenas reprová-las. Sabe que não houve nenhum esforço por parte do PS, mesmo tendo a proposta sido entregue em tempo útil, para mensurá-la, pois o único objetivo é chumbá-la. Tal como mencionou e sugeriu no início da apresentação, algumas das medidas não estão corretas e podem ser corrigidas e têm uma base para isso e estão dispostos a isso mesmo. Considera que o PS não está disposto a discutir as medidas, nem facultar sequer os cálculos, pois não interessa para ajudar a população.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** intervém acusando o PSD de não ter bases...

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** pede que o deixem terminar, pois já todos falaram e provavelmente nem conseguirá responder a todas as questões, com tanto o que foi dito e atacado.

O **Sr. Presidente** informa que ainda falta a sua intervenção.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** sabe que sim e que até já imagina o que o espera. Considera que já está visto e ficou demonstrado que não existe qualquer interesse em olhar para a proposta, nem defendê-la a favor da população.

Volta para esclarecer que quanto à valorização das propostas e com os dados que tem, a redução do escalão e tarifário mencionado na água e nos resíduos para o 1.º e 2.º escalão, o impacto de 5% poderia ter no máximo, se for considerado um universo (muito por alto) de 30 mil agregados familiares no concelho de Palmela, de 40 mil euros (reforça que fez as contas muito por alto, pois não tem disponível os números reais e que os mesmos poderão ser alcançados pelo município).

No que diz respeito à comparticipação de transportes públicos de passageiros em 50% para quem tem idade superior a 65 anos - Passe Navegante +65 (admitindo, novamente que não tem os valores de quantas pessoas terão este passe, mas não será difícil o município saber) que sejam

5% no concelho de Palmela ou se houver 700 jovens que pertençam ao 1.º ou 2.º escalão, que tenham o passe municipal, prevê um impacto de 200 mil euros. (reforça que está a fazer a fasquia mais por alto).

Quanto ao Arrendamento Jovem, considera que é direto, tendo como referência 150 apoios a 125€, chega-se a um total de 118.750,00 €.

O voucher mensal para o comércio local de 20 € por agregado familiar até ao limite do 2.º escalão, admite que não é fácil de mensurar, mas se se considerar 1.000 agregados até ao 2.º escalão, esta medida teria um impacto maior de cerca de 240/250 mil euros.

Para o alargamento atual do auxílio económico e direto de apoios socioeconómicos, alterando o valor de 40 € para 50 € e considerando que houvesse até ao 2.º escalão de rendimentos com efeitos do abono de família, mais 1.900 agregados familiares do que aqueles que estão, de momento, contemplados com os 40 € ...

O **Sr. Presidente** interrompe no sentido de solicitar ao Sr. Vereador Roberto Cortegano para se cingir, neste momento, à matéria do debate, porque a fundamentação deveria ter sido feita previamente.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, face à intervenção do Sr. Presidente, esclarece que depois de ter sido chamado de populista, quer apresentar os dados que tem e que provavelmente não estariam à espera que os apresentasse.

O **Sr. Presidente** volta a intervir para informar que ele próprio tem os cálculos todos feitos.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** responde ainda bem, pois tal como tinha referido a Câmara chegaria a esses cálculos com facilidade e reforça novamente que estavam disponíveis a reduzir algumas das medidas caso o impacto não fosse suportável para o orçamento.

No que se refere ao alargamento das Bolsas de Estudo ao ensino superior, tal como mencionado pela Sra. Vereadora, existem neste momento 20, a proposta é o alargamento para 50. Neste momento, são dados 1.000 € anuais a 20, se forem 50, é fácil fazer o impacto: tem um impacto de 30 mil euros, esclarece.

Quanto ao cheque para todos os bebés nascidos para o ano de 2023 no valor de 100 €. Em 2021, informa, nasceram 580 bebés, portanto o impacto seria de 60 mil euros. Conta difícil de se fazer...

Refeições escolares gratuitas para todos os alunos. Acrescentando os do 3.º escalão de abono e considerando que fossem mais 150 refeições a um preço de 1,46€ por refeição, a oito meses por ano, 22 dias por mês, chega-se a um impacto de 40 mil euros (reforça novamente que a câmara terá estes dados e saberá quantos alunos é que tem, dentro de cada escalão do abono de família, sabendo que para o 1.º e 2.º escalão as refeições já são gratuitas).

Redução de comparticipação a suportar pelas famílias referentes às atividades de animação de apoio à família, acumula um impacto de 50 mil euros, considerando 1.300 alunos que estejam abrangidos pelos escalões de abono mencionados na proposta.

No que se refere aos dois gabinetes, que já existem e fazem parte deste trabalho, realça que é ótimo e congratula-se por isso. Sendo assim, elucida que estes não terão grande impacto uma vez que já existem. Tal como referido pelo Sr. Vereador Luís Calha, o Gabinete de Apoio ao Consumidor já existe e faz uma parte deste trabalho. Poderá aumentar-se, caso surja uma situação de emergência, tal como as previstas para o ano de 2023. Sublinha que se poderá, então, aumentar o apoio a estes gabinetes e o impacto não será assim tão elevado, como seria se tivessem de os criar de raiz.

Em relação ao apoio ao terceiro setor e majorar em 5% as dotações que já são feitas às IPSS, pensa que a câmara saberá bem quanto é que, neste momento, dá de dotações anuais, no orçamento, às IPSS. Se majorar em 5% - que é o valor de 4,5% que aparece no orçamento [de Estado] do PS - e não se sabe se é real, pois não se vai verificar -, fazendo a previsão da inflação igual ao que está no orçamento (para não ser acusado de populista), coloca-se os 5% e ao majorar esse valor às IPSS (que terão que pagar a inflação), ficam com os abonos e dotações que irão receber da câmara, sobrevalorizadas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço**, face à intervenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano, refere que não irá repetir o que já se disse e não vai reagir à questão do ilusório, porque houve algo que não foi ilusório. Os resultados eleitorais e a confiança que os portugueses deram ao Partido Socialista para um novo mandato. Na mesma forma que existe uma realidade concelhia em relação às forças políticas existentes, aos resultados que tiveram, introduzem a confiança nos municípios. E a partir daqui, no que diz respeito à ilusão, não pretende ser mais nem menos do que outros e cada qual tem a crença que tem no momento em que estabelece o voto. Por isso, para alguém, agora vir determinar que uma quantidade impressionante da população tem a capacidade de ficar embutida numa ilusão um ano depois, considera ser um discurso certo para as redes sociais e pouco mais vale do que isso.

Saindo da política nacional, interessa-lhe aferir o esforço que foi feito e começa por se referir ao esforço que foi feito no momento em relação a um contexto. E devia ser feito a cada medida e a cada aprovação na proposta. Não se aprova uma proposta com base nos títulos para depois se ir ver as contas. Considera, por isso, que a metodologia deveria ter sido invertida. Ao não haver esse trabalho, a interpretação que se faz, é que são 15 "posts" do Facebook. Assume que existem algumas medidas que não compreende e que não entende muito bem. Dá o exemplo quanto aos transportes que se manterá os 40 € e que haverá um apoio entre 7 a 10% aos transportes e aos passes dos municípios. Que é uma medida nacional, não é ilusória. Os 40 € são para manter e por isso não percebe as medidas que estão na proposta. Dá outro exemplo, que se tinha que avaliar. Na Palmela Desporto, no pacote irmãos, onde se encaixam os enteados? Sublinha que

pequenas nuances por vezes definem as propostas e a sua aplicação. E refere que não sabe quantos irmãos nadam nesta altura e ao mesmo tempo na Palmela Desporto. Pode-se estar numa empresa em que os resultados já não são famosos e de repente “são todos irmãos” e lá se vai um orçamento de uma empresa municipal.

*O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe, mas não é perceptível ao microfone e, por isso, não se consegue transcrever para a ata.*

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** responde que está a dar exemplos de casos concretos e se souber e se quiser inferir a racionalidade do que está a mencionar, infere mas se quiser, confessa que tentou dar uma ajuda na metodologia e explicar porque tiveram dificuldades em analisar a proposta e porque é que as respostas se fixaram num certo populismo. Acredita que quando se pretende discutir questões locais, não se deve começar com preâmbulos que extremam as posições e nos querem colocar num patamar moral inatacável como que quem governa só toma sempre boas decisões e imaculadas, numa governação nacional que tem sido de dois partidos (com uma ajuda do CDS e dos parceiros da Troika, quando esta existiu).

Acredita que assim se entra numa discussão que não é local. Fala sobre a coerência mencionada pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho de inferir sobre o que são as governações e as posições nacionais dos partidos e às tantas distorce-se o que poderia ser a utilidade de uma medida só. Dá o exemplo das hortas comunitárias e que elas já existem, estão ocupadas e poder-se-ia discutir a sua sustentabilidade de um aumento.

Observa que se está a começar o mandato, que em Palmela a democracia se aplica, a participação de todas as forças políticas é bem-vinda, confessando que sente isso mesmo.

Conclui a desejar um bom trabalho e que esse trabalho se enquadre também naquilo que é a maneira como os outros o vão aferir e traduzir a sua posição.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** pede desculpa, mas quer responder muito rapidamente à intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço.

O **Sr. Presidente** interrompe a afirmar que não é uma questão de haver respostas.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** concorda que a disponibilidade orçamental... e que a proposta só passa a ser um compromisso depois de existir um regulamento. A proposta por ter sido aceite não obrigava a nenhum compromisso.

O **Sr. Presidente** interrompe novamente para alertar que se sabe disso...

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** continua a sua intervenção a informar sobre os cálculos que tem...

O **Sr. Presidente** pede para deixar os cálculos e para o deixar terminar e concluir este ponto.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** acusa de lhe tirar a palavra e insiste que ele próprio é que estava a terminar...

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Roberto Cortegano não está a acrescentar nada de novo à discussão.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** insiste que ele é que tem que terminar...

O **Sr. Presidente** solicita então para que termine pois é o próprio que dirige a reunião.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper para informar que a proposta não tinha compromisso algum.

O **Sr. Presidente** intervém a realçar que a proposta não tem compromisso algum, porque a proposta não visa aprovar algum Pacote Social de Resposta à Inflação. Considera que a proposta visa criar factos para fazer um *soundbite* político com um conjunto de adjetivação que não irá repetir. Justifica que os cálculos expostos já foram feitos e que o PSD devia tê-los feito e trabalhado melhor a proposta.

Começa por questionar como pode fazer propostas desta natureza, ignorando medidas que já existem, que estão no terreno, outras que têm regulamentos em aprovação e vem propô-las como se nada se passasse no concelho ou que não tivessem tomado qualquer medida na área.

Refere que não irá adjetivar a proposta e que dará exemplos concretos.

Questiona qual o enquadramento legal, pois não pode aprovar a proposta sem a legislação habilitante. Existem matérias que são obrigatórias terem regulamentos e questiona quando é que estes estarão prontos e qual a eficácia destes apoios. Por exemplo: pergunta se sabe que na reunião de câmara iria existir uma proposta de aplicação automática da tarifa social da água, saneamento e resíduos, apresentada pela maioria.

O **Sr. Roberto Cortegano** pede desculpa e responde que não sabia, alertando que a mesma foi enviada antes de receber a Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** concorda mas então deveria ter esperado pela Ordem do Dia para apresentar a proposta e que seria aceite na mesma.

O **Sr. Roberto Cortegano** interrompe a questionar como é que iria adivinhar que iam apresentar uma proposta igual à do PSD...

O **Sr. Presidente**, face à intervenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano, responde que a proposta não tem “ponta por onde se lhe pegue” e que o objetivo não é com seriedade dar qualquer apoio às famílias. É criar uma discussão inútil e inconsequente, porque, de facto, as questões já estão em curso e irá enumerá-las.

Quanto à questão da redução de 5% no 1.º e 2.º escalão. Informa que no ano passado foi reduzido mais do que a percentagem ali proposta. Palmela tem a água mais barata da Área Metropolitana de Lisboa, no 1.º escalão (acompanhado por Seixal e Moita). Reforça que está legalmente definido, quanto a esta matéria, que não devem mexer no 1.º escalão e têm obrigação

pela Entidade Reguladora e das últimas diretrizes, de aumentar a água. Foi acabado de aprovar que não se irá aumentar a água. O plano existe, reforça.

Em relação à questão do transporte público de passageiros em 50%. Admite que defende transportes públicos rodoviários gratuitos. No programa eleitoral, defende um apoio para que, por exemplo, os utentes do Cartão Idade Maior possam ter uma redução ou até uma isenção do Navegante para sénior. O Navegante Metropolitano são 40€, o Navegante Municipal são 30€ e reforça que qualquer medida desta natureza não pode ser decidida individualmente, por cada um dos municípios. Foi criada uma empresa, a Transportes Metropolitana de Lisboa, existe um acordo com o Governo, no que respeita à comparticipação do parque de adução tarifária e daquilo que compete a cada município pagar anualmente. Assim, questiona como se farão estas coisas? Como se operacionaliza? Num momento em que os títulos estão todos informatizados, a informação em tempo real, de quem entra e sai, de quantas viagens faz, como se vai operar? Pergunta se irá criar um sistema novo? O que foi aprovado e acompanhado pelo PSD e numa primeira fase, foi levar a que todos os municípios e conseguiram que fosse também aprovado no Conselho Metropolitano, a que se conseguisse chegar ao Passe Navegante gratuito até aos 18 anos. É um bom princípio, reforça. Considera que se deve alargar aos 23, por causa do número de universitários que o utilizam. Alerta que esta medida é impossível de se fazer e o PSD sabe. Setúbal, acabou de aprovar uma medida destas e já discutiram em sede de Conselho Metropolitano esta redução e ele próprio questiona-se como é que vai ser possível de se fazer... será com alguma senha? algum voucher? algum desconto? Há que existir alguma seriedade nas propostas.

Sobre as hortas comunitárias, basta consultar o programa. Neste momento, existem três hortas comunitárias, existe projeto para a sua ampliação. Não apenas nos locais mencionados na proposta, mas também nas que já existem atualmente, porque estas são criadas: 1.º onde existem terrenos públicos; 2.º onde existem pedidos e dinâmica para tal. Este projeto está em curso.

Considera que a medida de apoio ao arrendamento jovem proposto é populista, do subsídio. Quando o município, com o apoio do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência) e na lógica da estratégia local de habitação acabou de anunciar um procedimento que vai investir (e já investiu este ano em mais de 30 fogos para habitação) 6 milhões de euros por ano em habitação para ser colocado no mercado a custos controlados e que vai ao encontro às necessidades de vários setores - existem medidas específicas para idosos em situação de dependência, para jovens, etc..

Palmela Desporto - é uma matéria exclusiva do Conselho de Gestão. O Conselho de Gestão tem mantido o tarifário altamente concorrencial e decidiu (também por orientação e aconselhamento da autarquia), isentar da inscrição e o seguro (o que mais custa a pagar). Têm, neste momento (para as crianças do 1.º ciclo - 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano -), mais de 1.500 crianças anualmente a

aprender a nadar gratuitamente. Considera que esta é uma medida social e está incorporada no contrato que existe com a Palmela Desporto.

Quanto à questão dos apoios socioeducativos, considera que a autarquia já vai mais além do que aquilo que a lei define. A autarquia já paga a 100% ao escalão B, onde a lei define 50%, e reforça que os 40€ são mais do que suficientes para as despesas, porque a autarquia financia visitas de estudo, oferece os cadernos de atividades ao 1.º ciclo, alertando que têm propostas (que a oposição já tem conhecimento) para alargar esta medida ao 2.º ciclo. Questiona se estas medidas não são apoio às famílias, reduzindo, para que possam ter no orçamento familiar outra disponibilidade.

Menciona as Bolsas de Estudo e questiona se não foi por distração. Sublinha que se acabou de aumentar o número de Bolsas de Estudo.

Em relação à medida dos bebés [Cheque para todos os bebés nascidos durante o ano de 2023 no valor de 100 euros] estão disponíveis para discutir a medida. Considera que Palmela não tem (ao contrário de outras regiões do país) problemas de natalidade e não tem que andar a pagar às pessoas para “fazerem bebés”. Mas Palmela tem um programa, que está a estudar, para voltar a implementar, com outra amplitude, para receber bem no concelho os seus recém-nascidos. Dá o exemplo: natação para bebés. Informa que o programa será apresentado dentro de alguns meses.

Sobre as refeições escolares, o **Sr. Presidente** esclarece que o município já está a suportar, com a descentralização de competências, refeições escolares para todos os níveis de ensino na escolaridade obrigatória, custos a mais do que aqueles que recebe do Orçamento Geral do Estado. Elucida (e alerta que ainda não estão a receber) que, por acordo com a Associação Nacional de Municípios, a Sra. Ministra da Coesão, admitiu pagar 2,75€ por refeição. Os municípios e de uma maneira geral, adjudicaram refeições a 3,10€ + IVA (no caso de Palmela). Pergunta se o Sr. Vereador Roberto Cortegano quer mais investimento social que este que o município está a fazer. No que diz respeito ao Gabinete de Apoio às Famílias Sobreendividadas. Observa que se o Sr. Vereador ler a estrutura orgânica, este gabinete já existe (e criar um novo gabinete, implica uma alteração à estrutura orgânica). É uma questão de nome. O Gabinete de Apoio ao Consumidor faz este trabalho. Está a fazê-lo na fatura da eletricidade, na água, e no aconselhamento por causa dos Bancos.

Sobre o Observatório Social é obrigatório e, neste momento, estão a renová-lo. Está adjudicada e a academia está a trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal.

Informa que reprovam a proposta, mas sublinha que têm este pacote social.

Acredita, também, que deveria ter existido diálogo entre todos, pensa que, por parte de todas as bancadas, conseguiram, porque as medidas precisam da aprovação da autarquia, ter um plano de trabalho sério.

Em sua opinião, considera que esta proposta foi feita para tirar vantagem de alguma coisa e que não foi a pensar nas pessoas. Porque para pensar nas pessoas está a autarquia a trabalhar. Existe um regulamento de apoios sociais em discussão pública. Informa que a partir de janeiro irão ter a competência da ação social. E alerta que sabem bem, quanto é que vem de dinheiro de emergência...quase abaixo de zero, que não dá para nada. Já sabem, acrescenta, que sem ver dinheiro algum, irá ser necessário ter auxílios de emergência. Auxílios tabelados, regulamentos (como existe para as restantes matérias). Terão a rede social (as IPSS) a trabalhar em conjunto com a autarquia, porque pretendem descentralizar muita coisa para as IPSS de forma a se trabalhar em rede e em conjunto.

Assim, neste momento, vir com *voucher*, quando esta matéria exige também regulamentação... alerta que não podem dar dinheiro a particulares e que por exemplo, querem dar alguns apoios às pessoas vítimas do incêndio [incêndio em Palmela, de 13 de julho], com alguns materiais de emergência e são obrigados a colocar nas contas (elucida que pode ir preso, por andar a comprar fardos de palha e materiais de construção que não são para a câmara). Reforça que é preciso regulamentos, lei enquadradora.

Acrescenta que gostava, que em sede de reunião para elaboração do orçamento, acolher propostas destas e assume que está disponível para estas propostas.

Termina a referir que este tipo de propostas deve ser apresentado com mais rigor, com lisura e com toda a disponibilidade para a discussão política, porque poderão existir matérias que até estão de acordo. Mais do que o conteúdo, considera que foi a forma, falta de enquadramento e considerações que não lhe parecem ser as mais corretas.

Dirige-se a todos os Srs. Vereadores e de todas as bancadas, esclarecendo que já foram dados todos os argumentos, considera que ninguém é contra as medidas como aquelas que se tem vindo a tomar para que as famílias e até as empresas resistam melhor à inflação galopante e à ausência de medidas concretas de regulação de preços, redução do IVA em alguns produtos (à semelhança do que outros países já fizeram). Estas são medidas nacionais e que promovem a igualdade entre todo o território, pois considera que não se vai resolver com a disponibilidade de cada município. As leis têm de ser iguais para todos, existe um conjunto de medidas que devem ser tomadas na Assembleia da República. Reforça que a nível local estão disponíveis para desmultiplicar, mas com estudo, regulamentos, enquadramento legal e crê que é esse o caminho que importa fazer.

Informa, novamente, que a CDU vai votar contra a presente proposta, mas não deixa de afirmar que grande parte das medidas apresentadas, estão aprovadas e implementadas.

Relembra também o Cabaz Solidário Saudável, um complemento à distribuição de alimentos, que é feita por redes - apoios da Segurança Social, do Banco Alimentar contra a Fome e de particulares (Mecenas) -, estão a complementar e sabem que, infelizmente, terão de investir mais neste

domínio. Afirma, igualmente, que quando tiverem o Regulamento da Ação Social, serão os municípios a dar resposta a tudo.

Segundo a lógica do PSD, a população que paga a crise e a inflação e os municípios, parece que não pagam a inflação e a crise (não têm empreitadas mais caras, a luz mais cara, etc.). Os municípios que paguem a crise.

O **Sr. Presidente** crê que as medidas estruturantes devem ser tomadas a outro nível. A nível local não são insensíveis a essas matérias e, por isso, tem sido feito um caminho. Lamenta que o Sr. Vereador Roberto Cortegano tenha feito “tábua rasa” quanto às medidas que têm sido feitas, para aparecer com uma proposta, que se percebe qual era o objetivo...

Submetida a proposta a votação, foi a mesma rejeitada, por maioria, com o voto a favor do Sr. Vereador Roberto Cortegano; o voto contra do Sr. Presidente, Álvaro Balseiro Amaro, e dos/as Srs./as Vereadores/as Fernanda Pésinho, Luís Miguel Calha, Maria João Camolas e Carlos de Sousa; e a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Mara Rebelo e Pedro Taleço. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum/a dos/as Municípes presentes quer usar da palavra.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinquenta e dois minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco